



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ
Região de Ouros

Diário Oficial

0033

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.383

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Cláudio Melo

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Resp. Mário Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5861 e 5924
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Agricultura

CONTRATOS DE EMPREITADA GLOBAL
Da Secretaria de Estado de Educação

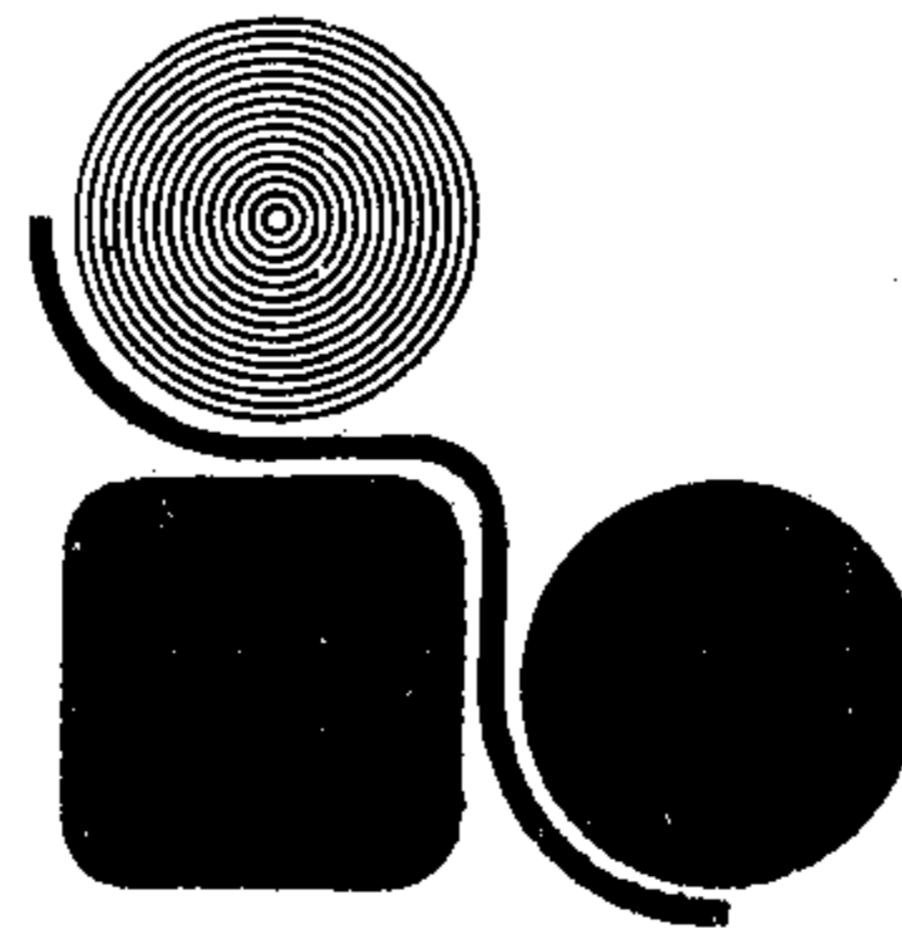
EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIAS
Do Departamento de Estradas de Rodagem

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTOS. 194 E 195, DA LEI ESTADUAL Nº 749, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1983,
CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 214, de 04/10/88, por motivos especiais devem de concluir seus trabalhos no tempo previsto; CONSIDERANDO os termos do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 01567-A, de 04/10/88,
RESOLVE: Proferir a conclusão do Processo Administrativo, por mais trinta dias a partir de 03 de Janeiro de 1989, consoante o disposto no artigo 198, da Lei nº 749, de 24/12/1983
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE-ARQ. JOSÉ EDUARDO HELIPE DE SILVA LEÃO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 245 DE 26/12/88- Conceder, 30 dias de férias regulamentares a partir de 02.01.89 a 31.01.89 ao servidor NELSON DE MELO ALVES, matrícula nº 0005122-19, Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Obras, relativo ao período aquisitivo de 06/04/87 a 06/04/88.

PORTARIA Nº 246 DE 29/12/88- 1- Revogar a Portaria nº 166, de 16/08/88 que colocou a servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, matrícula nº 0006376-15, Economista, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, para responder pelo expediente de Diretor da Divisão de Finanças; 2- Retornar a Unidade de Planejamento e Organização a servidora acima epigráfica.

PORTARIA Nº 247 DE 29/12/88- Conceder, 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01.12.88 a 31.12.88, a servidora IVACIPA FATIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 000594-19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, relativo ao exercício de 1988.

PORTARIA Nº 248 DE 29/12/88- Designar a funcionária IRACEMA CALVO RAMOS, matrícula nº 0005592-10, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Finanças do Departamento de Administração, para responder pelo expediente de Diretor da Divisão de Finanças EC-4, do Departamento de Administração desta Secretaria, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE-ARQ. PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 15610, Reg. nº 32445, Dia 04/01/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 111/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de recuperação na E.E. de 12 Grau " Cornélio de Barros ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 2.205.904,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil e novecentos e quatro cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 021 - Administração Geral. 2.163 - Manutenção da Rede Escolar de 12 Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 801203.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 20 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES - p/Procuração.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 112/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / J.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação da cobertura na E.E. de 12 Grau " Pinto Marques ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 841.700,00 (oitocentos e quarenta e hum mil e setecentos cruzados).
RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 12 Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820220.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 15 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela J.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO - José Euclides Miranda - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 113/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / J.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de recuperação da E.E. de 12 Grau " Pinto Marques ", nesta capital, sendo: juntas de dilatação, ladrilhos, banheiros (masc. e feminino), vidros, bebedouros, letras da fachada, instalação elétrica e limpeza geral da obra.
VALOR: Cz\$ 1.549.900,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos cruzados).
RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 12 Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº 820221.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela J.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO - José Euclides Miranda - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 114/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de uma fossa OMS e sumidouro na E.E. de 12 Grau " Brigadeiro Fontelles ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 874.400,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 021 - Administração Geral. 2.163 - Manutenção da Rede Escolar de 12 Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 801207.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 20 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - Antônio Martins Mendes Júnior, Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 115/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação na E.E. de 12 Grau " Rômulo Maiorana ", nesta capital, sendo: pintura geral, revisão nos telhados, revisão na instalação elétrica com troca de disjuntores, reatores e luminárias, revisão na instalação hidro-sanitária com substituição de 1 la vatório e 2 torneiras, subestação da rede de esgoto, revisão nas esquadrias com substituição da fechadura defeituosa.
VALOR: Cz\$ 2.289.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzados).
RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 12 Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Empenho de nº 820217.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 15 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - Antônio Martins Mendes Júnior - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 117/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / CONSTRUTORA FERREIRA BARROS.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de um reservatório inferior na E.E. de 12 Grau " Ercil - des Frota Aguiar ", situada no Conj. Júlia Seffer ' s/nº, no Município de Ananindeua.
VALOR: Cz\$ 2.014.626,18 (dois milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e seis cruzados e dezóito centavos).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 021 - Administração Geral. 2.163 - Manutenção da Rede Escolar de 12 Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 60 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA:
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA - Lucival Amêlio de Barros Ferreira - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Maria Zaide Valente Santos.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 118/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / COCINCO - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de colocação de forro em PVC na E. E. de 12 Grau " Princesa Izabel ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 2.696.400,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 021 - Administração Geral. 2.163 - Manutenção da Rede Escolar de 12 Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 801217.
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 45 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela COCINCO - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA - Antônio Célio Soa Santos Ribeirinho, Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 119/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SOECIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação das instalações elétricas de 02 salas especiais de Desenho, 03 salas de aula de Construção Civil, 04 banheiros e cantina da E.E. CENTRO INTER

ESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES, situada na Rua Municipalidade, s/nº, nesta cidade.

VALOR: Cz\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 43 - Ensino de 2º Grau. 199 - Ensino Polivalente. 1.035 - Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 2º Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 801211.

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela SOECIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LIMITADA - Jesus Militino Pereira de Souza - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 120/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SOECIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de lançamento dos circuitos das instalações elétricas do Bloco onde funcionam 10 laboratórios e 7 salas de apoio no Centro Inter Escolar " Maria da Silva Nunes ", sito a Rua Municipalidade s/nº, nesta capital.
VALOR: Cz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 43 - Ensino de 2º Grau. 199 - Ensino Polivalente. 1.035 - Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 2º Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 801212.

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 10 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela SOECIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LIMITADA - Jesus Militino Pereira de Souza, Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 121/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / R.S. MACEDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de lajes Pré-Moldadas e capeamento da área de recreação da E.E. de 12 Grau " Marluce Pacheco ", localizada nesta cidade.
VALOR: Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil cruzados).
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 021 - Administração Geral. 2.163 - Manutenção da Rede Escolar de 12 Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA:
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela R.S. MACEDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA - Marco Antônio dos Santos Macêdo - Titular.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria Zaide Valente Santos.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 130/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de entrada de energia do transformador para as caixas eostas para os quadros de distribuição na E. E. " Jarbas Passarinho ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 3.523.400,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos cruzados).
RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 12 Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 12 Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº
VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS - Adilson da Silva Machado, Titular.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Sheyla Sherry Brochado.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 131/88 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / PROJEX LTDA - Projetos e Execução de Obras Civis.
OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de construção de uma Maloca para a Escola Estadual " Luiz Nunes Direto ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 3.528.388,40 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito cruzados e quarenta centavos).
RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 12 Grau. Meta: 01/



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 7.220,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 15.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 8.570,00
Preço por Página: Cz\$ 1.748.280,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . . Cz\$ 80,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial. conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acordo
com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.
ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS
CIVIS - Adilson da Silva Machado, Titular.
TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 132/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / CONSTRUO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação da cobertura, instalações elétricas, hí-
dráulicas e instalação de bomba, tubulação e acessó-
rios, na E.E. de 1º Grau " Vereador Gonçalo Duarte",
nesta capital.
VALOR: Cz\$ 3.387.200,00 (três milhões, trezentos e oitenta
e sete mil e duzentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conforme Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 20 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acordo
com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela CONSTRUO - ENG., IND., COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Mauro Antônio Soares Nassar - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 133/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / CONSTRUO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação da cobertura na E.E. de 1º Grau " Placida
Cardoso ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 857.374,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil,
trezentos e setenta e quatro cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 15 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acordo
com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela CONSTRUO - ENG., IND., COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA -
Mauro Antônio Soares Nassar - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 136/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação de piso, instalações elétricas, hidráulica
e pintura, na Escola " Nossa Escola ", anexo a
Escola Estadual " Augusto Olímpio ", nesta capital.
VALOR: Cz\$ 3.494.400,00 (três milhões, quatrocentos e no-
venta e quatro mil e quatrocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conf. Emp. de nº

DATA DA ASSINATURA:
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.
Pela JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Ro-
berto Jacinto do Carmo Brito - Titular.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 137/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação da Escola "Nossa Escola", anexo a Escola " Au-
gusto Olímpio ", nesta capital sendo: Fundações, Es-
trutura, Telhado e Paredes.
VALOR: Cz\$ 3.499.666,00 (três milhões, quatrocentos e no-
venta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis cru-
zados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 60 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acordo
com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA:
ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.
Pela JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Ro-
berto Jacinto do Carmo Brito - Titular.
TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 138/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação na E.E. " Maria Encarnação Araújo ", nes-
ta capital, sendo: pintura interna e externa em PVA,
Muro (cal), troca de fechaduras, substituição de ví-
dros, reparo nas louças, colocação de torneiras, su-
bstituição de lâmpadas e revisão do telhado.
VALOR: Cz\$ 1.530.620,00 (um milhão, quinhentos e trinta
mil e seiscentos e vinte cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 15 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acordo
com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela MAPE - ENG. E COMÉRCIO LTDA - Fernando Au-
gusto de Souza Marques - p/Procuração.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 139/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação na E.E. " Tancredo de Almeida Neves ",
nesta capital sendo: pintura interna e externa em
PVA, muro (cal), fornecimento e plantio de grama
em placas, reparos em reboco, troca de fechaduras,
substituição de vidro, reparo nas louças, colocação
de azulejos, recagem e capinagem do terreno, col-
ocação de camada de areia e limpeza final.

VALOR: Cz\$ 3.345.095,00 (três milhões, trezentos e qua-
renta e cinco mil e noventa e cinco cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros
Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 -
Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 -
Ensino Regular. 1.034 - Programação a Car-
go do Salário Educação. 4130 - Investimento em
Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, con-
tados da emissão da ordem de serviços e de acor-
do com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro,
Secretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela MAPE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Fer-
nando Augusto de Souza Marques, p/Procuração.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente dos Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 140/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de
recuperação do Pavilhão Artur Viana no DEFID - De-
partamento de Educação Física e Desportos, sendo:
paredes/revestimento, instalações.
VALOR: Cz\$ 3.419.750,00 (três milhões, quatrocentos e
dezenove mil e setecentos e cinquenta cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08-
Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 -
Ensino Regular. 1.034 - Programação a Car-
go do Salário Educação. 4130 - Investimento em
Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, obje-
to deste Contrato, no prazo de 60 dias corridos,
contados da emissão da ordem de serviços e de
acordo com o cronograma físico-financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro,
Secretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - Pau-
lo Roberto Souza de Miranda, Titular.

TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE SANTOS e ANA CRISTINA SILVA.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 141/88 - SEDUC.**
PARTES: SEDUC / CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de
recuperação do Pavilhão Artur Viana no DEFID - De-
partamento de Educação Física e Desportos, sendo:
cobertura, pavimentação, forro/esquadrias e pintu-
ra.

VALOR: Cz\$ 2.965.700,00 (dois milhões, novecentos e ses-
senta e cinco mil e setecentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto :
Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:01
/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros
Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08-
Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188-
Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo

Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp.de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 60 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício. Pela CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - Paulo Roberto Souza de Miranda, Titular.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Santos
Ana Cristina Silva

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 143/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / T. C. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços da Quadra Polivalente da E.E. "Aldebaro Klautau", nesta capital sendo: limpeza do terreno, aterro compactado, concreto, junta de dilatação e camada niveladora.

VALOR: Cz\$ 3.310.125,00 (três milhões, trezentos e dez mil e cento e vinte e cinco cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp.de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 60 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício. Pela T.C. ENGENHARIA LTDA - Fernando de Almeida Teixeira - Titular.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Maria Zaide Valente Santos

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 144/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / T.C. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação das instalações elétrica, hidro-sanitária, equipamento para quadra e demarcação na E.E. de 1º Grau "Aldebaro Klautau", nesta capital.

VALOR: Cz\$ 1.481.980,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e hum mil e novecentos e oitenta cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: Sheyla Sherry Brochado
Maria Zaide Valente Santos.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 145/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / A.B. CÂMARA & CIA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação da passarela do prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 10, nesta capital.

VALOR: Cz\$ 808.752,50 (oitocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados e cinquenta centavos).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 10 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação. Pela A.B. CÂMARA & CIA LTDA - Ailton Benedito Couveia Câmara. Titular.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Santos
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 146/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC/R.S.MACEDO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de reforço estrutural na área de recreação da E.E. de 1º Grau "Marluce Pacheco", localizada nesta cidade.

VALOR: Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil e setecentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.033 - Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação. Pela R.S. MACEDO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Raimundo Soares Macêdo - Titular.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Maria Zaide Valente Santos.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 147/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / J. MOTA DIVISÓRIA - SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS, FORROS.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de desmontagem, montagem e fornecimento de divisórias no Departamento de Despesa desta SEDUC (pavimento térreo), sendo: divisória tipo Divilux Luxo, porta completa c/batente e requadro, vidro de 4mm, fechadura lockwell, sarrafo de mogno, desmontagem e montagem de divisórias.

VALOR: Cz\$ 2.437.800,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp.de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 15 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação. Pela J.MOTA DIVISÓRIA - SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS, FORROS - José da Mota, Titular.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Ana Cristina Silva.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 148/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de recuperação das instalações elétrica com fornecimento de material, recuperação do telhado com substituição de telhas danificadas, construção de casa de bomba e pintura geral na E.E. de 1º Grau do Ariri, nesta capital.

VALOR: Cz\$ 682.460,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Emp.de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato, no prazo de 10 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício. Pela CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA. - Rogério Pinto Lima - Titular.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

PORTARIA Nº 401/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a Delegação de Competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação do Pará.

R E S O L V E :

Artº 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo (3º e 4º Etapas), na Escola Estadual de 1º Grau " Delzuita Melo de Albuquerque ", subordinada a 4ª Unidade Regional de Educação, no Município de Marabá;

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de Dezembro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 439/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a Delegação de Competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação do Pará e a solicitação contida no Processo 017153/88 - SEDUC.

R E S O L V E :

Artº 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau (1ª a 4ª Etapas), na Escola Estadual de 1º Grau " Oneide Tavares ", localizada no Conjunto Cidade Nova VI - WE 68 - casa 991, no Município de Marabá.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de Dezembro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 15607, Reg. nº 32442, Dia 04/01/89)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DER-PA**

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988 - DG
ITEM I - Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1988, um Crédito Suplementar no valor de CZ\$102.000.000,00 (CENTO E DOIS MILHÕES DE CRUZADOS) para reforço das dotações abaixo discriminadas, consignadas no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1988, conforme a seguinte categoria de programação:

ÓRGÃO	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	22200
UNIDADE	- ORÇAMENTÁRIA CENTRAL	22201
FUNÇÃO	- TRANSPORTE	16
PROGRAMA	- ADMINISTRAÇÃO	07
SUB-PROGRAMA	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE	- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2001
NATUREZA DA DESPESA		CZ\$ 1,00

3.1.1.0.00.00-	PESSOAL	
3.1.1.1.00.00-	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.00-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
3.1.1.1.01.01-	Pessoal de Administração.....	46.000.000
3.1.1.1.01.02-	Pessoal de Conservação de Rodovias.....	46.000.000
3.2.8.0.00.00-	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	8.000.000
4.1.2.0.00.00-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.2.1.00.00-	Equipamentos e Instalações	2.000.000
TOTAL		102.000.000

ITEM II - Os recursos financeiros necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o item anterior, correrão à conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprios, de conformidade com o item II, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ITEM III - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 10 de dezembro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1988.
ENGº ADELMER MAUES CAVALCANTE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988 - DG

ITEM I - Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1988, um Crédito Suplementar no valor de CZ\$327.500.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), para reforço das dotações abaixo discriminadas, consignadas no Orçamento do DER-PA, para o exercício de 1988, conforme a seguinte categoria de programa -

ÓRGÃO	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	22200
UNIDADE	- ORÇAMENTÁRIA CENTRAL	22201
FUNÇÃO	- TRANSPORTE	16
SUB-PROGRAMA	- DÍVIDA INTERNA	033
ATIVIDADE	- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	2002
NATUREZA DA DESPESA		CZ \$1,00

3.2.6.0.00.00-	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1.00.00-	Juros da Dívida Contratada	10.500.000
4.3.5.0.00.00-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1.00.00-	Amortização da Dívida Contratada..	106.500.000
SUB-TOTAL		117.000.000

SUB-PROGRAMA - DÍVIDA EXTERNA	034	
ATIVIDADE - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	2005	
NATUREZA DA DESPESA		CZ\$ 1,00

3.2.7.0.00.00-	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
3.2.7.1.00.00-	Juros da Dívida Contratada	210.500.000
SUB-TOTAL		210.500.000
TOTAL GERAL		327.500.000

ITEM II - Os recursos financeiros necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o item anterior correrão à conta das seguintes fontes:

a) do Excesso de Arrecadação dos recursos do I.U.L.C.L.G. no valor de CZ\$257.500.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZADOS), de acordo com o item II, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

b) da Anulação Parcial das dotações a seguir discriminadas, no valor de CZ\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZADOS), consignadas no Orçamento em vigor, de conformidade com o item III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, cuja a categoria de programação é a seguinte:

ÓRGÃO	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	22200
UNIDADE	- ORÇAMENTÁRIA CENTRAL	22201
FUNÇÃO	- TRANSPORTE	16
PROGRAMA	- ADMINISTRAÇÃO	07
SUB-PROGRAMA	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE	- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2001
NATUREZA DA DESPESA		CZ\$ 1,00

3.1.2.0.00.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.1.00.00-	Combustíveis e Lubrificantes.....	10.000.000
3.1.2.2.00.00-	Asfalto para Conservação	15.000.000
3.1.2.4.00.00-	Outros Materiais de Consumo	25.000.000
3.1.3.0.00.00-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.1.3.2.04.00-	Diversos Serviços e Encargos.....	20.000.000
TOTAL.....		70.000.000

ITEM III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 15 de dezembro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EM 27 DE DEZEMBRO DE 1988
ENGº ADELMER MAUES CAVALCANTE - Diretor Geral
(Ext. nº 15608, Reg. nº 32443, Dia 04/01/89)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO "O BOM SAMARITANO DO BENGUI"

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO "O BOM SAMARITANO DO BENGUI"
Sede e Foro: Bairro do Bengui, Belém do Pará. Data de Fundação: 10 de outubro de 1987. Tempo de Duração: Indeterminado.
Finalidades: Promove a Educação, Assistência Social e Cultural. Manter convênios com entidades Municipais, Estaduais, Federais, Eclesiástica e Particular. Fundo Social: Será constituído de contribuições dos sócios, donativos, lucros de promoções sociais e subvenções. Administração e Representação: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal. Prazo de Mandato da Diretoria: Dois anos. A Diretoria será composta: Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário e Relações Públicas. Responsabilidades: Os sócios não respondem, nem mesmo solidariamente, pelas obrigações assumidas assumidas em nome do Centro e de seus dependentes. Dissolução: Ocorrerá por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Belém(PA), 05 de fevereiro de 1988

OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO	DENIL DE LIMA FERNANDES
Presidente	1º Secretário
JOSÉ SERGIO PONTES DA SILVA	
1º Tesoureiro	
(G. R. nº 25300)	

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: SETEPS X UNIÃO DE MULHERES DE BELÉM.

OBJETO: Realização da II Fase da Pesquisa "As condições de vida e de trabalho da Mulher Operária de Belém", do lar à fábrica".

VALOR: CZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.14070212.169.3231.00

PRAZO: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, expirando o prazo imediatamente.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.88.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

MARCIONILA FERNANDES
ÓRGÃO EXECUTOR

TESTEMUNHAS: VIRGINIA MAEME DE ALMEIDA
MARIA MADALENA DA COSTA CARMO

(Ext. nº 15611, Reg. nº 32446, Dia 04/01/89)

COMUNICADO

A S/A WHITE MARTINS torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA o certificado de Higiene Industrial para sua fábrica de acetileno de Belém sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

(Ext. nº 15.603, Reg. nº 32437, Dia: 04/01/89)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA - CGC (MF) 04.933.446/0001-20 - EDITAL DE CONVOCACÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de janeiro de 1989, às 8:00 na Sede Social, sito à Rod. Arthur Bernardes, Km-15 (Paracati), nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Aumento do Capital Autorizado: - O que ocorrer. Belém-Pa., 03 de janeiro de 1989. A DIREÇÃO.

(Ext. nº 15612, Reg. nº 32447, Dias 04, 05 e 06/01/89)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A.
CGCMF Nº 05.426.630/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1989, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para de liberarem sobre:

- a) aumento do capital de CZ\$ 144.443.528,24 para CZ\$ 149.043.052,24, mediante a emissão de 8.112.000 novas ações preferenciais classe "C", no valor nominal de CZ\$ 0,567, para subscrição e integralização pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, conforme autorização OF.GS - 05131 de 14.12.88 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM;
- b) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e
- c) outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 22 de dezembro de 1988.

ROBERTO B. PEREIRA DE ALMEIDA F.º
PRESIDENTE

(Ext. nº 15613, Reg. nº 32448, Dias 04, 05 e 06/01/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. CELPA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/CDI-CDI-088/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que a Tomada de Preços nº PLI/CDI-CDI-088/88, Edital de Licitação nº PLI/CDI-CDI-088/88, cujo objeto é a Implantação de RDR 13,8 KV VILA AURORA/IPIXUNA e RDU de IPIXUNA foi ANULADA por decisão da Diretoria.

Belém, 02 de janeiro de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 15600, Reg. nº 32433, Dias 02, 03 e 04/01/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS DO BAIRRO DO JURUNAS - ARAUÁ BELÉM-PARÁ, FUNDADO E APROVADO EM 10 DE ABRIL DE 1988.
Denominação: Clube de Mães da Caripunas. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Fins: Organizar e dirigir, apoiar e ajudar direitos dos associados; reivindicar junto aos órgãos Públicos melhores condições de vida; promover e incentivar a educação popular; realizar pesquisas e elaborar planos de desenvolvimento comunitário. Patrimônio: Auxílios sociais (mensalidades), doativos, auxílios oficiais ou subvenções. Sede: Rua dos Caripunas - nº 402, Belém - Pará. Duração: Indeterminada. Administração e Representação: Diretoria, sendo Presidente: Deusarina Maria Gomes de Sena; Secretária: Rosângela Maria Martins de Aquino e tesoureira: Julietta Inácio Rodrigues. Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas atividades assumidas pelo clube. Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução o patrimônio será destinado a entidades congêneres. Conselho Fiscal: Titulares: Ronaldo Pereira Lobato e Raimundo Nonato, e Suplentes: Donato Nogueira e Maria José Ferreira Viegas de Lucena.

Belém - Pa, 10 de abril de 1988
DEUSARINA MARIA GOMES DE SENNA
Presidente

(G. Reg. Nº 25363)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de dezembro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.237-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.
(2º julgamento)

Processo nº 73.284-Reconheceu ao funcionário MOI SES DOS SANTOS OLIVEIRA, o direito de ser aposentado com o vencimento e vantagens do cargo de Agente de Segurança de Apoio ao Controle Externo TC-AC-10. o ato fixador dos proventos será encaminhado ao Plenário, para fins de registro.

ACORDÃO Nº 16.238-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 70.510-Registrou a Portaria nº 2074, de 14.10.88, que aposenta TEREZINHA DE JESUS COSTA DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Barcarena.

Processo nº 71.455-Registrou a Portaria nº 1257, de 17.08.88, que aposenta MARIA DONETE GUIMARÃES GOMES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

Processo nº 72.354-Registrou a Portaria nº 1376, de 23.08.88, que aposenta ZULEIDE BENVINDO DOS SANTOS SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 73.784-Registrou a Portaria nº 1948, de 27.09.88, que aposenta MARIA DO SOCORRO MEDEL ROS CARNEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Lauro Sodré - Capital.

Processo nº 73.800-Registrou a Portaria nº 1960, de 28.09.88, que aposenta MARIA DA CONCEIÇÃO SA RAIVA FERNANDES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Processo nº 73.817-Registrou a Portaria nº 1956, de 27.09.88, que aposenta OSMARINA SANTOS DE CAMPOS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Arthur Porto", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos aos vencimentos do funcionalismo público estadual bem como ao piso salarial vigente.

ACORDÃO Nº 16.239-Relatora Conselheira NESSIMA SIMÃO TUMA.

Processo nº 73.510-Registrou a Portaria nº 1488, de 24 de agosto de 1988, que aposenta ANDRELLINA MENDES DIAS, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracá.

Processo nº 73.515-Registrou a Portaria nº 1490, de 24 de agosto de 1988, que aposenta RAIMUNDO TORRES GEMAQUE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 71.004-Registrou a Portaria nº 1853, de 19 de setembro de 1988, que aposenta MARLY BARROSO DE ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.

Processo nº 73.231-Registrou a Portaria nº 1731, de 29 de agosto de 1988, que aposenta ADÉLIA PIEDA DE DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Processo nº 73.814-Registrou a Portaria nº 1952, de 27 de setembro de 1988, que aposenta SATURNINA ALMEIDA BELO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-NM-809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", devendo a Secretaria de Estado de Administração providenciar a necessária atualização dos cálculos dos proventos para adequá-los aos novos níveis de vencimentos do Estado e ao piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.240-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Tomada de Contas aprovada.

Processo nº 72.833-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARÁ PE-MIRI, relativamente ao emprego da importância de CZ\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzados), recebida do Governo do Estado, através Convênio nº 714/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Construção da Casa Comunitária para a Comunidade Cristã do Alto do Rio Murutipocu", no referido município, de responsabilidade do Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.241- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 73.807- Registrou a Portaria nº 1817, de 15 de setembro de 1988, que:

I- Retifica os proventos de MARIA COELI SOARES MONTEIRO, aposentada no cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas Vencimento Integral e Salário-aula a contar de 01.10.86, respectivamente, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos aos novos valores de vencimento concedido ao Magistério a contar de 01.12.86.

ACORDÃO Nº 16.242-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.187- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, relativamente ao emprego da importância de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 309/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidades", no referido município, de responsabilidade do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.243-Relatora Conselheira NESSIMA SIMÃO TUMA.

Processo nº 71.650- Registrou a Portaria nº 1684, de 23 de agosto de 1988, que retifica os proventos de LOIDY CONCEIÇÃO ALVES, aposentado no cargo de Diretor de Escola de 1º Grau, Código EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos, considerando o atual aumento concedido ao pessoal do magistério e o piso nacional de salários vigente.

ACORDÃO Nº 16.244-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 73.442- Registrou a Portaria nº 1407, de 08 de agosto de 1988, que: I- Retifica os proventos de ADALBERTO BEZERRA DA SILVA, aposentado no cargo de Professor Adjunto Com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação. II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos a contar de 01.10.86, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a correção dos cálculos dos proventos, atendendo não só ao aumento do funcionalismo estadual, como ao piso nacional de salários em vigor.

RESOLUÇÃO Nº 11.376.

Processo nº 72.285-Deferiu o cadastro do Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., para os serviços de Assessoria e manutenção legal do Sistema Gestor Hipotecário da referida Autarquia. Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 11.377.

Processo nº 73.470-Anexou o presente processo que trata do cadastro do Contrato e seu termo aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA e a Firma CONSTRUÇÕES PALHETA, para recuperação do Centro de Saúde de Jardelândia em Ananindeua-Pa, a respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5861 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988
DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - SEOF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado e,

Considerando que a partir de 1º de janeiro de 1989, entrará em funcionamento o SISTEMA ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - SEOF;

Considerando a necessidade da Administração Pública modernizar o fluxo de acompanhamento da execução do Orçamento Programa Anual, e

Considerando que, para isso, precisa a Administração Estadual estabelecer normas para operacionalizar a programação financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema Estadual de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro - SEOF, administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - O Sistema Estadual de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro - SEOF, tem por objetivo, Uniformizar e Centralizar, através de processamento eletrônico, as informações orçamentárias e financeiras dos órgãos da Administração Pública Estadual, permitindo um melhor controle da programação financeira e execução do Orçamento Programa Anual, bem como os registros de Contabilidade Geral do Estado.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a implantar, junto aos órgãos que compõem a estrutura da Administração do Poder Executivo, o SEOF, devendo baixar as normas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2448 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 098/88-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM BATISTA FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de dezembro de 1988.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2449 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 099/88-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ IBIO PEREIRA CHAVES, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Vila de Americana, Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de dezembro de 1988.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2455 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA MACHADO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de dezembro de 1988.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2457 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIO RICARDO DA SILVA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2467 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, resolve:

RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, **WILER SAMPAIO**, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2475 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, resolve:

RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, **ESTÁCIO BATISTA DO AMARAL**, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2458 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, resolve:

RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **LAURO MANOEL PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal do Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 27 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2468 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, resolve:

RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **JOSÉ PAULO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2474 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 102/88 - SEGUP

RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Carandubá - Mosqueiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2470 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, resolve:

RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, item II, § 1º, alínea "c" e 60, § 2º da Lei nº 5251/86, combinado com o Decreto nº 5671/88, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 7º da Lei nº 5022/82, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento **PM RG 2588 - ENOCK CARDOSO DE OLIVEIRA**, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 25362)

PORTARIA Nº 2471 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, resolve:

RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c" 52, item II, § 1º alínea "c" e 60, § 2º da Lei nº 5251/86, combinado com o Decreto nº 5671/88, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 7º da Lei nº 5022/82, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento **PM RG 2588 - ENOCK CARDOSO DE OLIVEIRA**, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 25362)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0851

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário **Evlásio José Mendes da Costa**, Agente de Segurança Judiciário, 30 dias de licença Especial referente ao quinquênio de 83/88, a partir de 02.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 28 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0852

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder em favor do Sr. **Rubinson Dias de Oliveira**, Oficial de Justiça da Comarca de Castanhal, o tempo de serviço de 09 anos, 05 meses, e 23 dias, de serviço prestado até 25.04.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 28 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0853

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária **Cacilda Maria de Oliveira Dias**, Atendente Judiciário, 02 dias de licença para tratamento de Saúde, referente ao período de 12 a 13/12/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 28 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0854

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao bacharel **Valerio de Mello Alves**, Chefe de Gabinete da Presidência, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 02/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0855

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder férias regulamentares a funcionária **Célia Angélica Dias Lobo Santos**, Técnica Judiciária, referente ao período 87/88, a partir de 02/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0856

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao Médico **Raimundo Geraldo Pereira de Souza**, Chefe do Serviço Médico deste Tribunal de Justiça, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 09 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0857

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária **Glória de Fátima Sales de Lima**, 01 dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 20/12/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0858

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária **Maria de Fátima Ferraz Moysés**, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial referente ao decênio 73/83, a partir de 19.12.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0859

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária **Ednair de Melo Fernandes**, Taquígrafa, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 09.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0860

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário **Edilson Ferreira Paiva**, de Souza, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 86/87, a partir de 02/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0861

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário **Ruy Afonso Menães de Paivas**, Motorista deste Tribunal de Justiça, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 02/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0862

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária **Zelilde Ribeiro Batalha**, Auxiliar deste Tribunal de Justiça, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 02/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0863

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário **Edson Gomes da Silva**, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 86/87, a partir de 01/12/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0864

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Mandar Contar em favor da funcionária **Benedita Tereza de Jesus Vale Sato**, Auxiliar Judiciário, lotado no Fórum da Comarca de Santarém, o tempo de 18 anos, 03 meses, e 21 dias, de serviço público prestado, até 27 de outubro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0865

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder férias regulamentares a funcionária **Aurea Maria de Oliveira Rodrigues**, Técnica Judiciária referente ao período 87/88, a partir de 12/01/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 30 de dezembro de 1988

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente (G. R. nº 25364)

ACÓRDÃO Nº 15.223-
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDOS: DENILSON BASTOS DA SILVA E DELSON BASTOS DA SILVA (ADV. JOSÉ ODALIN SANTOS)
RELATOR : DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM; NÃO CABE A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO NÃO HÁ, CONTRA O PACIENTE, INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Criminal Isolada, pela Segunda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, negar provimento a ambos os recursos, a fim de manter a sentença que concedeu a ordem para evitar a prisão e o fichamento criminal, nos termos do Relatório, voto do Relator e Notas Taquigráficas, que ficam fazendo parte integrante deste aresto.

Belém, 01 de dezembro de 1988.

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 28 de dezembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.226.
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: MANOEL DE FÁTIMA GONÇALVES FONSECA (ADV. HAROLDO FERNANDES)
RELATOR: DESEMBARGADOR HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE NEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE DE COMPETENTE, É ILEGAL. RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Criminal Isolada, através de sua 2ª Turma Julgadora, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, a fim de manter a sentença que concedeu a ordem para evitar a prisão nos termos do Relatório, voto do relator e notas taquigráficas, que ficam fazendo parte integrante deste aresto.

Belém, 27 de outubro de 1988.

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 28 de dezembro de 1988.

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.227
APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL
APELANTES: RUBERTEX-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E OUTROS (DR. LUIS OTÁVIO P. RODRIGUES)
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (DRª. ANA LEUDA TAVARES DE M.B. MATOS)
RELATORA: DESª. CLIMÊNTE PONTES

EMENTA- CAMBIAL- PAGAMENTO- PROVA QUE COMPETE AO DEVEDOR, ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS QUE SOAM COMO MEROS PRETEXTOS, INSUSCETÍVEIS DE DEMONSTRAR A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO- INOCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA, IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS.

VISTOS; ETC...

ACORDAM, OS EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHERAM OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

BELEM, 15 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE
DESª. CLIMÊNTE PONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.228.
COMARCA DA CAPITAL
AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: B.M.C. BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A. (DRª. YOLENE BARROS)
AGRAVADOS: OPUS CLUB COBERTURA SONORA E WALTER COSTA (DR. NELSON RIBEIRO DE M.E. SOUZA)
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I- AGRAVO DE INSTRUMENTO- AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- PROMISSÓRIA - CITAÇÃO - NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA- MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA DO EXEQUENTE- DESPACHO RECONHECENDO VÁLIDA A NOMEAÇÃO E ORDENANDO A LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO - AGRAVO DE INSTRUMENTO:

II- O JUIZ DECIDIRÁ DE PLANO AS DÚVIDAS / SUSCITADAS PELA NOMEAÇÃO. SE O DEVEDOR AO FAZER A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA, OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 655 DO C.P.C. É DE SER EFICAZ A SUA VONTADE, MOMENTE QUANDO O VALOR DO BEM EXCEDE DE MUITO O VALOR DO DÉBITO:

III- AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORÉM IHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM, O MALSINADO DESPACHO QUE IHE DEU ORIGEM.

BELEM, 08 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 15.229.
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE- PLAY STAR'S DIVERTIMENTOS LTDA. (ADV. MAURO MENDES)
APELADO- PEDRO UNGER & CIA LTDA. (ADV. MARCOS NAHON)
RELATOR- DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
ESCRIVÃO- O TOSCANO

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESPEJO - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DEFERIDAS PELO JUIZ - DESPACHO NO FRENTE ÀMBULO DA SENTENÇA QUE REVOGOU TAL ADMISSÃO, PASSANDO A FROLATAR O DECISÓRIO - CERCEAMENTO QUE SE CARACTERIZA - IMPOSSIBILIDADE DA ANTECIPAÇÃO DO JULGAMENTO DA LIIDE - RECURSO PROVIDO PARA ANULAÇÃO DA SENTENÇA - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM, os senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, acolher a preliminar de cerceamento de defesa, para anular a sentença recorrida a fim de que seja procedida a instrução deferida pela juíza "a quo".

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, e dele participando como terceiro julgador o Des. Orlando Dias Vieira.

Belém, Pa., 19 de dezembro de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 27 de dezembro de 1988.
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.230.
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE- ENEL ENGENHARIA S/A. (ADVS. ROSOMIRO ARRASIS E OUTROS).
APELADO- AUGUSTO SÉRGIO DE FARIAS MESQUITA. (ADV. JOSÉ LUSQUINHOS)
RELATOR- DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
ESCRIVÃO- W. RABELO

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS- EMBARGOS DE DEVEDOR - ALEGAÇÃO DE NÃO PREENHIMENTO

TO DOS REQUISITOS DA SENTENÇA - IMPROCEDÊNCIA, PELA CONCISÃO, CLAREZA E FUNDAMENTAÇÃO DO DECISÓRIO - EXCESSO PENHORA - ADMISSÃO NÃO ACEITA - POIS NÃO SE PODE CONFUNDIR COM EXCESSO DE EXECUÇÃO, NÃO SE CONSTITUINDO ASSIM EMBARGOS DE DEVOLUÇÃO - EXCESSO QUE SÓ PODE SER EXAMINADO NO ATO DA AVALIAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM, os senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, negar provimento a esta apelação.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, e dele participando como terceiro julgador o Des. Orlando Dias Vieira.

Belém, Pa., 19 de dezembro de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 27 de dezembro de 1988.
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.231
3ª CÂMARA CÍVEL DA CAPITAL
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE- PAULO FEIXOTO CALDAS. (ADV. EM CAUSA PRÓPRIA)
APELADO- MARIA DOS ANJOS ACATAUASSU FREIRE E OUTRA. (ADVA. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA).
RELATOR- DES. ROMÃO AMORIM NETO
ESCRIVÃO- WILSON RABELO

EMENTA- Ação de despejo de imóvel não residencial por término de contrato - Preliminar de cerceamento de defesa não configurada e por isso rejeitada - Locação com prazo certo e determinado- Aplicação dos art. 1.295 do Código Civil e art. 5 da Lei 6.649 - Retomada concedida.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores membros do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 23 de dezembro de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMORIM NETO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 27 de dezembro de 1988.
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.232
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE- BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. (DR. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO).
AGRAVADA- HERANÇA DE SHERLOCK HOLMES CABRAL DA COSTA. (DR. LEONAM CRUZ)
RELATOR- DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA- AGRAVO DE INSTRUMENTO - TERMO BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA., VIOLADO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NºS 21, 23 E 24 DO CONTRATO DE ADESAO, TORNOU-SE INADEFEITO, E QUE DETERMINA A OCORRÊNCIA DE MORA, DESDE A VIOLAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, OU SEJA, A PARTIR DE 28 de FEVEREIRO DE 1982, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO BEM OU SUA CONSIGNAÇÃO, À CONTA QUE SERVIRÁ DE BASE PARA OS CÁLCULOS E A CONSTANTE DE FLS., DOS AUTOS PRINCIPAIS, QUE IMPOSTA EM QUATROCENTOS E SSESSENTA E OITO MIL, TRÊS CENTOS E SETENTA CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS (CZ\$468.370,92). DECISÃO UNÂNIME.

Por tais razões.

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo, para manter o despacho agravado. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amorim Neto e o Relator. Representante de M. Público e Dr. Manoel Silva Calistrato Branco.

Belém, Pará, sexta-feira, 09 de dezembro de 1988.

aa) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

áb) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 28 de dezembro de 1988.
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.233
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: HERMETO DIAS DA COSTA (DR. NAZARÉ GOMES CAMPBELL)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA FERREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS- JUSTO RECEIO DE SER PRESO- MEDIDA CONCESSIVA- FICHA CRIMINAL- INDICIAMENTO EM INQUÉRITO - ISENTÃO NÃO JUSTIFICADA FACE O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL E A LEI PROCESSUAL PENAL- PROVIMENTO EM PARTE, PARA CASSAR O SALVO CONDUTO QUE O ISENTOU DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL- DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A TURMA JULGADORA DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O DES. ROMÃO AMOEDO NETO.
BELÉM-PA., 23 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA FERREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 28 DE DEZEMBRO DE 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 15.234
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL
RECORRIDO: EDMUNDO FERREIRA BOTELHO (ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES)
RELATOR: DES: ALMIR DE LIMA FERREIRA

EMENTA: Recurso ex-officio de habeas corpus-Notificação policial-Justo receio de ser preso-Medida cautelarória concessiva que deve ser mantida-Recurso improvido decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam, os Senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª. Câmara Criminal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos e dele participando como terceiro julgador o Des. Romão Amoedo Neto.

Belém, Pa., 23 de Dezembro de 1988

Des. Almir de Lima Pereira
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.235
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 14.979
EMBARGANTE: IVAN PAULA DANIN (ADV. MARIA AVELINA HESKETH)
EMBARGADA: OTÍLIA MARIA AMARANTE DANIN (ADV. DOMINGOS EMMI)
RELATOR: DES: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: Pretendendo o embargante, na verdade, obter um novo julgamento, modificando a conclusão anterior, o que é inadmissível de ser alcançado, via dos embargos opostos, pois que a finalidade destes é restrita tão-somente às hipóteses do artigo 535, I e II, do CPC, impõe-se seja o recurso rejeitado, porque inexistentes os pontos omissos e contraditórios alegados.

Embargos rejeitados.

Visto, etc...

Acordam os Desembargadores que integram as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos opostos.

Belém, 12 de Dezembro de 1988

Filho-Presidente Des. Manoel de Christo Alves

da Silva-Relator Des. Wilson de Jesus Marques

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.236
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: WILSON DE SÁ FERREIRA (ADV. SÍNÉSIO P. BORGES FILHO)
REQUERIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATOR: DES: ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA: Havendo recurso administrativo previsto, só a partir da sua decisão é que começa a correr o prazo de 120 dias para a impetração do mandado de segurança. Preliminar rejeitada. Os proventos da aposentadoria julgados e registrados no Tribunal de contas do Estado, cujos cálculos tomaram por base os direitos regulados pela lei vigente na ocasião da aposentadoria, não podendo ser suprimidas pela aplicação da lei nova, por se tratar de situação já constituída e incorporada ao patrimônio do aposentado, mormente em havendo prejuízo financeiro para ele.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores componentes das Câmaras Cíveis Reunidas à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de decadência do direito de ação e, no mérito, por maioria em conceder a segurança de acordo com o voto do eminente Relator.

Belém, Pa, 30 de Novembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves

Filho-Presidente

Des. Orlando Dias Vieira
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.237

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CAPANEMA

IMPETRANTE: ADVOGADO EDMUNDO OLIVEIRA
PACIENTE: JEOVÁ DE SOUZA CAMPOS
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DA COMARCA DE CAPANEMA

RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Paciente acusado de envolvimento em homicídio. Sendo ele comerciante estabelecido no distrito da culpa, com família constituída e interesses a defender no local onde está radicado, não irá por certo eximir-se de responder ao processo a que está submetido. Daí a liberdade que lhe é assegurada no processamento da causa. Decisão concessiva do "mandamus" por maioria.

Vistos, etc...

Isto Posto, acordam por maioria os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em conceder a ordem liberatória.

Sala das sessões em 28 de novembro de 1988

Des. Manoel de Christo
Alves Filho - Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.238
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: MARIA LOPES DE PAULA (ADV. JOSÉ CARLOS B. CASTRO)

REQUERIDO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: - "Inquérito administrativo. É nulo o inquérito administrativo onde o direito de defesa da impetrante foi cerceado e o ato demissório, foi exercido por autoridade incompetente"

Vistos, etc...

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, conceder a segurança para que a impetrante seja reintegrada no cargo.

Belém, 19 de Outubro de 1988

da-Presidente

Desa. Lydia Dias Fernandes
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos em exercício

(G. R. nº 25326)

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.239
RECURSO "EX-OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: NILTON PIRES ÁVILA (ADV. HAROLDO ALVES DOS SANTOS)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: CONFIRMA-SE A DECISÃO CONCESSIVA DE "HABEAS CORPUS" PRE-

VENTIVO PARA QUE NÃO OCORRA A PRISÃO DO PACIENTE; EIS QUE INEXISTEM MOTIVOS PARA A APLICAÇÃO DESSA MEDIDA.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Belém, 20 de dezembro de 1988.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 29 de dezembro de 1988.
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.240
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª. VARA PENAL
RECORRIDO: PAULO SERGIO CUNHA DE BRITO (ADV. DONATO CARDOSO DE SOUZA)
RELATOR: DES: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: Habeas Corpus Preventivo. Correta a decisão que concedeu a ordem para que não venha de ocorrer a prisão e a identificação criminal do paciente, eis que inexistem motivos para a aplicação de tais medidas.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Belém, 20 de Dezembro de 1988

Desa. Lydia Dias Fernandes
Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 29 de Dezembro de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.241
RECURSO "EX-OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: LAÉRCIO RONALDO MIRANDA DE SOUZA (ADV. ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: CARACTERIZANDO-SE COMO JUSTO O RECEIO, MANIFESTADO PELO PACIENTE, DE SOFRER DETENÇÃO ILEGAL, CONFIRMA-SE A DECISÃO DE 1º GRAU, CONCESSIVA DE "HABEAS CORPUS" PREVENTIVO PARA QUE A MEDIDA EM APREÇO NÃO VENHA DE OCORRER.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Belém, 20 de dezembro de 1988.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 29 de dezembro de 1988.
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acordãos, em exercício.

(G. R. nº 25350)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 19 de fevereiro de 1989, para julgamento do seguinte teor:

- QUADROS DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ.
Revisores: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia e Exma. Sra. Des. Izabel Leão.

Relator: Exmo. Sr. Des. Humberto de Castro

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 02 de janeiro de 1989.

Luís Faria
LUÍS FÁRIA

(G. R. nº 25361)

Secretário do TJE

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5924 DE 03 DE JANEIRO DE 1989

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Os cargos de Subchefe da Casa Civil e Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, passam a constituir cargos em comissão de nomenclatura, atribuições e conteúdos próprios, a cujos ocupantes será devida remuneração correspondente e oitenta por cento (80%) dos vencimentos e vantagens dos Secretários do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de janeiro de 1989.

HELIO MOTA GUEIRAS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 152/88 PGE-G Belém, 29 de dezembro de 1988

O DOUTOR EDGARD OLYNTHO CONTEnte, Procurador Geral do Estado, usando das suas atribuições legais, etc.,

Considerando que a empresa POLARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, deixou de cumprir com os termos do Contrato de Fornecimento de Bens, resultante da Tomada de Preço nº 07/88-SEVOP;

Considerando que a citada empresa livremente aceitou as cláusulas e condições de Contrato celebrado e que, apesar de tal, recusa-se a cumprir a avença;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Administração as folhas 21/22 do Processo nº 0137/88 PGE-DA;

Considerando o princípio geral do direito da força vinculante e obrigatória do Contrato;

Considerando os termos do artigo 65, inciso IV da Lei Estadual nº 5.416, que faculta, observada a legalidade, a aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Declarar a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual da firma POLARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, com a sede nesta cidade, à Rua Tiradentes nº 720/902, CEC MF nº 15.307.6977/0001-15, Inscrição Estadual nº 15.131.048-3.

Determinar que se oficie à Secretaria de Estado de Administração informando os termos desta Portaria, para que adote as providências pertinentes a matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/89 PGE-G Belém, 02 de janeiro de 1989.

O DOUTOR EDGARD OLYNTHO CONTEnte, Procurador Geral do Estado, usando das suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, ocupante do cargo de Defensor Público Nível II/Assessor, matrícula nº 3084728-17, de acordo com o artigo 150 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo de 1987/88, do dia 02 ao dia 31 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/89 PGE-G Belém, 02 de janeiro de 1989.

O DOUTOR EDGARD OLYNTHO CONTEnte, Procurador Geral do Estado, usando das suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5099, de 30 de novembro de 1983, que deu nova redação aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO especificamente o art. 117 da Lei nº 749/53.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença especial a servidora MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior I, ora colocada à disposição desta Procuradoria Geral do Estado pelo ITERPA, com ônus para o órgão de origem, com termo inicial em 02 de janeiro e termo final em 02 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 15609, Reg. nº 32444, Dia 04/01/89)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 23 de DEZEMBRO DE 1988 - 6ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA, FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306 BELÉM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LENO EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

RECEBIDOS: Proc: nº 722/87 - EXECUÇÃO com 1 anexo(EMBARGOS) Banco Brasileiro de Descontos S/A. SIOCKCAR, Comércio e Locadora de Veículos Ltda.

Proc: 451/88 - ORDINÁRIA Rodovias(Setentrionnais)Brasileiras Ltda. Rodovias Setentrionnais Brasileiras Ltda. BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.

RECEBIDOS: Proc: nº 258/85 - EXECUÇÃO DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA Ltda. Condomínio do Edifício Residencial CLUBE N. BRASIL LEIRO.

OBS: ao avaliador SIDRIM Proc: nº 18/88 - EXECUÇÃO BANCO DO BRASIL S/A. Rádio e Televisão GUAJARA Ltda. e outros.

OBS: ao avaliador ALMEIDA

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 831/88 - 443397 - BUSCA E APREENSÃO CONSORBÁS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda Arnaldo Brando Barbosa VALOR: Cz\$ 291.975,55

Proc: nº 832/88 - 443462 - EXECUÇÃO MULTIFIL PROMOTORA DE VENDAS S/A. Alfredo Ricardo Torres Caldas e outro VALOR: Cz\$ 25.903,45

Proc: nº 833/88 - 443702 - DESPEJO Maria do Rosário Mendes Beliche Edir Feio Bouhosa VALOR: Cz\$ 50.000,00

Proc: nº 834/88 - 443728 - ALVARÁ JUDICIAL Mavilda Coutinho Jorge

Proc: nº 835/88 - 443835 - ALIMENTOS Sebastião Rodrigues Ferreira Fabiola Martins Ferreira VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 836/88 - 444171 - MEDIDA CAUTELAR INICIAL Alice de Macedo Couto da Rocha

Iranilson Ubirajara Couto da Rocha VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 837/88 - 445533 - ORDINÁRIA Welfare Otávio Negrão Guimarães Júnior ITAPEMERIM EMPREENDIMENTOS E CONSORCIOS S/C Ltda. VALOR: Cz\$ 50.570,47

Proc: nº 838/88 - 445558 - CARTA PRECATÓRIA Juízo de Direito da Comarca da 2ª Vara Cível de Campinas -SP. Juízo de Direito da Comarca da 4ª Vara Cível de / Belém -PA.

Proc: nº 839/88 - 445574 - DESP,P/USO PRÓPRIO Nélio da Cruz Gonçalves Edmar José Passos da Cunha VALOR: Cz\$ 21.300,00

Proc: nº 840/88 - 444577 - DIVÓRCIO Ronaldo Roney Gomes de Souza e Maria Madalena Gualberto de Souza VALOR: Cz\$ 1.000,00

Proc: nº 841/88 - 445681 - EXECUÇÃO BRASIL REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO Ltda. ROMA ROSSY Materiais de Acabamento Ltda. VALOR: Cz\$ 259.243,63

MANDADOS

EXPEDIDOS: Proc: nº 89/88 - DESPEJO Maria da Glória Main Admar Linhares Santana OBS: entregue ao OF. FERREIRA.

RECOLHIDOS: Proc: nº 034/87 - CARTA PRECATÓRIA Driunda do Juízo de Direito da Comarca de São José do Rio Preto - SP, para Execução de Sentença de // Jonas Transportes e Otaviano Alves de Menezes, a req. de Paulo Augusto Ribeiro de Araújo, para a / Comarca da 4ª Vara Cível de Belém -PA.

Proc: nº 157/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Severino Ferreira de Menezes Lucimor Nogueira de Menezes

Proc: nº 207/88 - DESPEJO Hidenki Sasamoto Elin Maia Guerreiro dos Reis

Proc: nº 609/88 - ALIMENTOS Mary Magalhães de Lima Murilo Barbosa de Lima

Proc: nº 685/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Jorge Dantas Tavares da Silva Geacina Domingos Lopes da Silva EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINIST. PÚBLICO

RECEBIDOS: Proc: nº 533/85 - ALIMENTOS José Gaby Gluck Paul Vilma Main Gluck Paul

continuação: EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR RECEBIDOS: Proc: nº 65/85 - INDENIZAÇÃO TSTIVAS BELTA Ltda. SOUSA COMÉRCIO & NAVEGAÇÃO Ltda. e outro

Proc: nº 236/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL Antônio Leôncio de Queiroz Menezes e Marilén de Lima Menezes

Proc: nº 231/87 - DIVÓRCIO LITIGIOSO Roberto de Silva Santos

Ivoniê de Souza Santos

Proc: nº 420/88 - ALIMENTOS Rosaura Sobrinho Ribeiro Thomé de Souza Ribeiro

Proc: nº 292/88 - DESPEJO Cleber Sarniva dos Santos Iracemilê de Silva Araújo

Proc: nº 801/88 - NOTIFICAÇÃO Isaac Barressant Carlos Augusto Barbosa de Souza e outro.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Emílio Alfredo Carneiro Coelho, requer no seu certidão de formal de Partilha dos bens no inventário constante da Separação Judicial com Maria de Nazaré Silva Coelho.

Belém, 23 de dezembro de 1988

ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Juízo da 6ª. Vara Requerimento de TEREZINHA DE JESUS LEÃO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move FRAN CISCO FREIRE DA SILVA, requerendo a extinção do T feito-Adv. Antonio Lopes Lourenço

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de CLÉA SOUZA DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação que realizou com JOSÉ MORAES DOS SANTOS, requerendo seja oficiado-Adv. Moacir Moraes Filho

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de MÁRCIA BASTOS DE MENEZES VIEIRA e VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA, por seu advogado na Ação, requerendo sejam arbitrados seus honorários-Adv. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de SOUVEIS TRANSPORTES LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ICOMÓVEL IND E COM DE MOVEIS LTDA, falando no processo- Adv. Abraham Assayag

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move SALIM MIGUEL ALVES, falando no processo- Adv. Jonil Wanderley Hollanda

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de JOÃO LINDEMBERG DE ANDRADE MACHADO por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CLEONI GIAMBASTIANI PIRES, requerendo a remoção dos bens penhorados-Adv. Luiz Otávio Paiva Rodrigues

OBS:Recebido em 22/12/88

Requerimento de JÚLIA CARMEM MOREIRA SARDEIRO, por seu advogado, na Ação que move contra, requerendo cobrança de autos-Adv. Antonio Leonardo Barros

OBS:Recebido em 23/12/88

Requerimento de ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, por seu advogado, na Ação de INTERDITO que lhe move MARIA ELIAS OLIVEIRA E SILVA, falando no processo - Adv. Reynaldo Moreira de Castro Jr

OBS:Recebido em 23/12/88

Requerimento de CARLOS DIAS FERREIRA, por seu advogado, na Ação REVISIONAL que move contra DINAIR DE SOUZA PINTO, apresentando quesitos-Adv. Marcos José Nahon

OBS:Recebido em 23/12/88

Requerimento de GILDEZIO DA SILVA DRAGO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra INTERLAN requerendo o despejo-Adv. Francisco Rêmupe Brasil

OBS:Recebido em 23/12/88

CRISTOVÃO RUY BARATA Escrivão

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO Resenha do dia 22.12.88 Nova Vara

EXECUÇÃO:

Exequente- Banco Econômico S/A (adv. Dr. Paulo Sá) Executado- Gemaque Frigoríficos Ltda (adv. Dr. Raimundo Teixeira de Souza)

SENTENÇA: (Trecho Final)... Às fls. 77 e V, foi lavrado o Termo de adjudicação. A Conta foi elaborada e paga e os autos devolvidos a esta Comarca. O Banco do Brasil S/A, não opôs Embargos a Execução. Isto posto, o processo se encontra findo, perfeito e acabado. Arquive-se. Em 20.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Exequente- Banco Sudameris do Brasil S/A (adv. Dr. Raimundo Conte)

Executado- B. Moto Ltda e outros (adv. Dr. Luis Otávio Rodrigues)

DESPACHO: Expeça-se Edital nos termos do art. 686 do C.P.C, pelo prazo de 20 (vinte) dias, designando os dias: 27 de fevereiro de 16 de março de 1989, às 11:00 horas, no lugar de costume (Forum), para a realização das 1ª e 2ª praças, observando-se as determinações contidas no artigo 687 do C. P. C. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Consignante- Jaime Soares Hamoy (adv. Dr. Rui Gui - Lherme de Aquino)

Consignado- Luiz Avelino de Freitas (adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)

0042

SENTENÇA: (Trecho Final)... Condene o Réu na primeira ação e Autor na segunda ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, na primeira de - manda e Réu na segunda. Arbitro os honorários do ad - vogado da parte vencedora em 20% sobre o valor da ' causa. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oli - veira.

DIVÓRCIO:

Requerentes- Nilson Ventura de Souza e Maria Alice Teixeira de Souza (adv. Dr. Francisco Bompeu Brasil Filho)
DESPACHO: Ainda não foi feita prova da separação de fato e o tempo dessa separação e, em seu parecer re tro opinou o Dr. Curador pela oitiva de testemunhas Apresentem os interessados as testemunhas em Juízo, no dia 02 de fevereiro de 1989, às 11:00 horas, in - felizmente, este mês de Dezembro já foi totalmente tomado por audiências. Intime-se. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autora- Sandra Medina Gomes (adv. Dr. Wilson Figuei red)
 Réu- Ruy Edson de Araújo Gomes.
DESPACHO: Cite-se o requerido, expedindo-se Carta ' Precatória à Comarca do Rio de Janeiro, observando - se as formalidades legais. Quanto ao pedido de ali - mentos provisórios será apreciado oportunamente. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

INVENTÁRIO:

Requerente- Vitória Moura de Oliveira (adv. Dr. Mon - clar Bastos)
 Inventariado- Augusto Alves de Moura (adv. Dr. Hum - berto M. Mendonça)
DESPACHO: Digam os interessados. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO:

Requerentes- Motoya Sasaki e Ana da Silva Sasaki. (adv. Dr. João Araujo Santos)
SENTENÇA: Homologo por sentença, para que produza ' seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 02 devidamente ratificado pelo termo de fls. 33 e com ' o qual concordou o Representante do Ministério Pú - blico (fls. 40v), para considerando terem sido em tu do observadas as formalidades legais, decretar o Di - vórcio do casal MOTOWA SASAKI e ANA DA SILVA SASAKI transitada esta em julgado expeça-se mandado ao Re - gistro Civil competente. Expeça-se Carta de Senten - ça, ao Registro de Imóveis para os devidos fins. Cumpra-se. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de ' Oliveira.

Autora- Helena Peixoto de Oliveira (adv. Tadeu Mon - teiro)
 Réu- José Ribamar Ribeiro de Oliveira. (adv. Dr. Fer - nando de Sá e Souza)
SENTENÇA: Face o requerido às fls. 51 e o parecer ' favorável do Dr. Representante do M.P. Defiro o pe - dido, uma vez que as exigências legais foram obser - vadas, para o fim de homologar o Divórcio dos Reque - rentes: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA e HELENA PEIXOTO ' DE OLIVEIRA, para todos os legais e jurídicos efei - tos. Oportunamente, expeça-se mandado para o regis - tro desta decisão no Registro Civil competente. Cum - pra-se. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oli - veira.

REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

Requerente- Anna Jacirena Vianna Frances (adv. Dra. Suleima Dantas)
 Requerido- José Itamar Pontes Francez (adv. Dr. Or - laudo de Melo e Silva)
DESPACHO: Em provas. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CARTE DE SENTENÇA:

Requerente- Ind. e Com. de Conservas Maiuatá ' tda. (adv. Dr. Luiz Fernando de Moreira)
 Requerido- Arnaldo Furtado de Mendonça Neto (adv. Dr. Ademar Kato)
DESPACHO: Recebo os Embargos para discussão. Intime - se o Embargado para se manifestar no prazo do arti - go 740 do C.P.C. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duar - te de Oliveira.

MANUTENÇÃO DE POSSE:

Autor- Benedito José Rocha (adv. Dr. Ivan Coutinho)
 Réu- Jorge Pereira da Silva (adv. Dr. Wladimir de ' Souza Pauxis)
DESPACHO: Fica designando o dia 16 de janeiro próxi - mo às 10:00 horas para ser efetivada a perícia, de - vendo ser o perito nomeado pelo despacho de fls. 42 ser compromissado na forma da lei e após a diligên - cia apresentar o laudo no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Em 20.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Autor- Maria do Carmo Trindade Coutinho (adv. Dr. ' Moacir Morais Filho)
 Réu- Pedro Paulo Rocha Carrera (adv. Dra. Selma Cla - ra Rodrigues)
DESPACHO: Como requer. Em 20.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ARROLAMENTO:

Inventariante- Léa Raimunda Lavor Moreira (adv. Dr. Orlando Fonseca)
 Inventariado- Solerno Moreira.
DESPACHO: Lavre-se termo de renúncia e adjudicação ' dos bens em favor da Inventariante nos termos do pe - dido de fls. 04 em tudo observadas as formalidades ' de estilo. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de ' Oliveira.

Inventariante- Alzira de Brito Moura (adv. Dr. Vas - co Borborema)
 Inventariado- Mario Fernandes Carreira.
DESPACHO: Apresente o Inventariante o plano de par - tilha, o que já deveria ter feito ao apresentar ' suas primeiras declarações. É o que reza o artigo ' 1.036 do C. P. C. Intime-se. Em 21.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DE CAUSA:

Impugnante- COINPA- Concreto Industrial do Pará (ad - v. Dr. Elias Almeida)
 Impugnado- Banco Meridional do Brasil S/A (adv. Dr. Raimundo Costa)
SENTENÇA: (Trecho Final)... Isso posto, julgo parci - almente procedente para que o valor da causa seja a - zado do principal, acrescido dos juros na data da ' propositura da ação. Em 20.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Embargante- Consultek-Projetos, Serviços, Rep. e ' Participações Ltda (adv. Dr. José Henrique de Oli - veira Mello)
 Embargado- Dantas & Almeida Ltda (adv. Dr. Jorge Pi - mental Ferreira)
DESPACHO: O processo se encontra em ordem. Defiro ' às provas requeridas. Designo o dia 07 de março de 1989, às 11:00 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias dili - gências. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de O - liveira.

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA:

Autor- Moacir Pereira Lima (adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar)
 Réu- Emanuel Pinheiro Farias (adv. Dr. Pedro Lima e outra) (CONCLUSO)

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE SENTENÇA:

Embargante- Emanuel Pinheiro de Farias (adv. Dr. Re - inaldo Costa)
 Embargado- Moacir Pereira Lima (adv. Dr. Carlos Po - tiguar)
DESPACHO: Na verdade o ora Embargante não observou ' o prazo legal para fazer uso da medida pleiteada, e isso tudo está muito bem colocado no petitiório de ' fls. 05/09. Assim, nada mais resta senão a rejeição aos Embargos interpostos que move o Réu. Emanuel Pi - nheiro Farias. Assim, deve ser atendido o que reque - reu o Autor nos autos de Ação de Nunciação de Obra Nova, às fls. 68/69. Intime-se. Cumpra-se. Em 22.1 2.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CARTEIRO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SAMPANHO
 RESERVA DO DIA 23.12.88

10ª VARA**HIPOTECÁRIA**

REQUERENTE: Tropical-Com.de Crédito.Imo.em Liqui.Extra - judicial.
 ADV : Maria de Nazare A. Pereira

REQUERIDO: João Dantas
 DESP : Visto, etc.. Julgo por sentença, para os ' efeitos legais a adjudicação constante do auto de fls dos autos, neste processo executivo hipotecá - rio em que Tropical Companhia de Crédito Imobili - ário em Liquidação Extra Judicial move Contra ' JOÃO DANTAS e sua Mulher. Cumpridas as formalida - des legais contida na lei nº5.741 de 1-12-1971. ' expeça-se em favor do adjudicatário a competente ' carta, ficando exonerado o executado da obrigação de pagar o restante da dívida, nos termos do que ' dispõe a parte final do art. 7º da lei 5.741, ja ' mencionada. Escoando o prazo recusal,pagas despes - sas processuais e cumpridas as demais formalidades legais.Arquive-se.P.L.R.Belém,19.12.88. (a) Paulo sergio Frota E Silva,Juiz Respondendo.Pela 10ª Va - ra.

ARROLAMENTO

REQUERENTE: Lucival Lage Lobato
 ADV : Orlando Fonseca
 REQUERIDO: Lucidéa Lage Lobato
 DESP : Mantenho meu despacho de fls 29, Item I. Belém,21.12.88. (a)Emília Belem Pereira.

CAUTELAR

REQUERENTE: Eleny Moura Mendonça
 ADV : Maria da Graça P. de Spuza
 REQUERIDO: Coimbra Const.Inc.São Braz Ltda
 ADV : José Raul Coelho da Silva
 DESP: Digam os interessados e após voltem conclu - sos. Belém,29.11.88. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO

REQUERENTE: Dinair da Silva Negreiros
 ADV : Fernando Flávio Lopes Silva
 REQUERIDO: Maria da Conceição Pereira
 DESP : Defiro o pedido de fls 23 dos autos, na for - ma requerida e da lei. Belém,29.11.88.(a) Pedro Paulo Martins.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Proc nº454/88

Reque: Elza Capela do Nascimento
 Adv : Ceco do Cantuária Filho
 Reqdo: Maria Das Graças de Oliveira Borges
 Adv : Maria Dinair Soares Oliveira
 Desp : Em Provas. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

EMBARGO DE DEBITOR Proc nº 409/88

Reque: Claudio Simone
 Adv : Alvaro Augusto De Paula Vilhena
 Reqdo: Banco Nacional S/A
 Adv : Ricardo Chamé,
 Desp : Em Provas. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

EMBARGO A EXECUÇÃO Proc nº526/88

Reque: J. Lamarão-Engenharia Comér.e Repre.LT A
 Adv : Paulo Lamarão
 Reqdo: Banco Sudameris Brasil S/A
 Adv : Raimundo Benedito de Souza Conte
 Desp : Recebo os presentes embargos na forma da lei dizendo o embargado. Belém,22.12.88. (a) Pedro Pau - lo Martins.

EMBARGO A EXECUÇÃO Proc nº160/88

Reque: Maria Gracinha de Oliveira Launée
 Adv : Helena Rocha Lobato
 Reqdo: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo
 Adv : Milton Nobre
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclu - sos. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

BUSCA APREENSÃO Proc nº453/88

Reque: Araújo Rádio Taxi Ltda
 Adv : Sabato Giovanni Megale Rossetti
 Reqdo: Hernani Costa da mata
 Desp : Contados e preparados manifestam-se os intere - ssados sobre a Conta. Belém,22,12,88. (a) Pedro P Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc nº523/87.

Reque: Washington Barbosa Leitão
 Adv : Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues
 Reqdo: Industria Elétrica Itaim Comercial Ltda
 Desp : Voltem os presentes autos a contadora do Jui - zo.

DESPEJO Proc nº 444/88

Reque: Armando de Moura Brito
 Adv : Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Reqdo: Henrique José Chaves
 Adv : Luiziano de Paula Cavallero
 Desp : A Conta. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Ma - rtins.

EMBARGO A EXECUÇÃO Proc nº523/88

Reque: Keuffer Industria e Comércio LTDA
 Adv : Maria das Graças Sampaio
 Reqdo: Banco da Amazônia S/A
 Adv : Ana Margarida S. Loureiro
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclu - sos.

EXECUÇÃO

Reque: Belém Diesel S/A
 Adv : Raul Luiz F. Filho
 Reqdo: Luvas do Brasil Industria e Comércio LTDA
 Adv : Mauro S. N. Cruz
 Desp : Defiro o pedido de fls 26 dos autos na for - ma requerida e da lei. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº294/88

Reque: Hildebrando da Cunha e Silva
 Adv : Elias Pinto de Almeida
 Reqdo: Amadeu Coelho Braga
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclu - sos. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

CARTA PRECATÓRIA Proc nº 261/88

Reque: Juizo de Direito da Comarca de S.Paulo
 Reqdo: Juizo de Direito da 10ª Vara Cível
 Desp : Contados e preparados manifestam-se os in - teressados sobre a Conta. Belém,22.12.88. (a) Pe - dro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº430/88

Reque: Ruy Augusto de Bastos Meira
 Adv : Arnaldo Augusto Martins Meira
 Reqdo: Augusto Cesar Bahia da Silva
 Desp : Atuali-se o presente processo.Belém,22.12.88 (a) Pedro Paulo Martins.

ORDINÁRIA

Reque: Veloso & Cia LTDA
 Adv : Francisco Soares Napoleão
 Reqdo: Companhia União Continental de Seguros
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclu - sos. Belém,22.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº255/87

Reque: Banco Real de Investimento S/A
 Adv : Paulo Rubens Xaxier de Sá
 Reqdo: M.G.Figueiredo & Cia LTDA E Outros
 Adv : Elias Alexandre A. Merhy
 Desp : Contados e preparados manifestam-se os in - teressados sobre a Conta. Belém,22.12.88. (a) Pe - dro Paulo Martins.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : FERNANDA CRISTINA; ARTUR FERNANDO QUIRINO ARAÚJO, repr. por sua mãe MARIA BENEDETA PONTES QUIRINO.

ADV. : RUI GUILHERME GALVÃO RÉU. : ALBERTINO DIAS ARAÚJO DESP : Arbitro seus alimentos provisionais em 2 valores de referência. Designo o dia 20.09.89, às 11:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : RADAI; RIBAI; RAMON RODRIGUES PRAEDES, repr. por sua mãe NEUZA RODRIGUES BARROS

ADV. : MARIA RUTE LIMA RÉU. : RAIMUNDO PRAEDES DA COSTA DESP : Arbitro alimentos provisionais em 2 valores de referência. Designo o dia 21.09.89, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em, 16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : RAIMUNDA DE SOUZA ALVES

ADV. : JOÃO ALBERTO PAIVA RÉU. : EDIVAL CORREIA GONÇALVES DESP : Arbitro alimentos provisionais em 25% do vencimento do duplicado. Designo o dia 20.09.89 às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS: AUT. : MARIA JULIETA AMARAL DA COSTA

ADV. : ELIEZER FUREZA MACHADO RÉU. : FERNANDO TOLOSA DA COSTA DESP : Renovem-se as diligências para audiência dia 03.08.89, às 11:30 horas, para audiência prévia via de conciliação. Cite-se. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: AUT. : RAIMUNDO TORRES DE S. FRANCO

ADV. : JOÃO ALBERTO PAIVA RÉU. : MARIA DAS GRAÇAS DE SENA FRANCO ADV. : ROSINEI SILVA DESP : Diga o M.P. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL: REQTS: PAULO EDSON TRINDADE DE OLIVEIRA e SUELI SOUZA DE OLIVEIRA

ADV. : MARIA ARLETE CUNHA DESP : Renovem-se as diligências para o dia 31.05.89 às 11:30 horas para a audiência de oitiva de testemunhas. Ciente as partes e o M.P. Em,14.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : FABIANA CRISTINA, GRAZIELA M.; RAFAEL DOS ANJOS LEITE, repr. por sua mãe ANA CRISTINA DOS SANTOS.

ADV. : NAZARÉ ELLERES RÉU. : ROSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA DESP : Arbitro alimentos provisionais em 3 valores de referência para serem descontados a favor dos alimentantes. Designo o dia 21.09.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE COISAS: AUT. : RITA RODRIGUES ALFAIA

ADV. : CARLOS ROGÉRIO DE ARAÚJO RÉU. : ANA MARIA ALFAIA ADV. : JOSÉ MARTHA DESP : Diga o M.Público, para se manifestar sobre a legalidade do que a autora pretende. Em,13.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: AUT. : RENATO DE BRITO HOSIRAS, repr. por sua mãe Sra. CLÉA PEREIRA DE BRITO.

ADV. : HELENA MUNIZ RÉU. : POSSÍVEIS HERD. DE: REINALDO DE SOUZA HOEIRAS DESP : Manifeste-se o M.P., sobre o pedido. Em,13.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: AUT. : MARCIO e MARCIENE FORTADO BRASIL, menores re pr. por sua mãe ANTONIA FORTADO BRASIL.

ADV. : KÁTIA HELENA GOMES RÉU. : LUCIVAL SANTOS MONTEIRO DESP : Cite-se. Em,13.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : ANTONIO ALVES DE MACEDO

ADV. : JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO RÉU. : CLEYDE S. DE MACEDO DESP : Designo audiência de conciliação e julgamento a ser realizada no dia 05.09.89, às 11 horas, Ciente as partes, inclusive o M.P. Em,07.12.88

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: REQTS: EDNA MARY BARQUES DA SILVA e CÉLAVIO DA SILVA

ADV. : MARIA DE Fátima SOCCORRO DA S.P. AMORIM

DESP : Renovem-se diligências para oitiva das testemunhas para o dia 06.09.89, às 10:30 hs. Intime-se as partes, com as formalidades legais e o M.P. Em,06.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : ELLESON e ELLESSANDRO ARAÚJO NUNES, menores repr. por sua mãe MARIA DE BELÉM ARAÚJO NUNES

ADV. : CARMEM LÚCIA S. CORREIA RÉU. : GIIMAR DE PINHO NUNES DESP : Arbitro em alimentos provisionais em 30% do salário do suplicado, mais salário família. Oficie-se. Designo o dia 31.08.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em,07.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUTS : RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA

ADV. : ALBERTO COELHO RÉU. : RAIMUNDO FERREIRA DESP : Arbitro alimentos provisionais em 40% do salário do suplicado. Designo o dia 27.09.89, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em,16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS: AUT. : MARIA LUIZA FARIAS NOGUEIRA

ADV. : NORMA ESTEVES RÉU. : JOSE FERREIRA NOGUEIRA DESP : Arbitro alimentos provisionais em 04 valores de referência. Designo o dia 26.09.89, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Ciente as partes e o M.P. Cite-se. Em, 16.12.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: AUT. : ELIZABETE LELES DE ASSIS SANTOS

ADV. : KÁTIA HELENA C. GOMES RÉU. : EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS DESP : Renovem-se as diligências para o dia 12.09.89, às 11 horas, para a audiência de conciliação prévia. Em,08.12.88.

CARTÓRIO ALFONSO COSTA.

***** 15º OFÍCIO

PAZENDA PÚBLICA, ESTADUAL, MUNICIPAL e NOTARIÁRIAS ESCRIVANIA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 23.12.1988 CARTª ANA CASTELO

Proc.nº 286/88-SISCOM-30188044429 de MANDADO DE SEGURANÇA Impetrantes:REGINALDO DE PAULA LIMA E OUTROS.(Adv.ª Ana Bastos). Impetrado: DIRETOR GERAL DA UNESPA.(Ad.). Despacho: Tendo sido requerido o benefício da justiça gratuita, redistribua-se este feito, em face do que dispõe o art. 121 do Código Judiciário do Estado. Belém,22.12.88.Dra. Sidney Fonseca.

Proc.nº 279/88-SISCOM-301880336609 de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL Requerente: CLEONICE DA MOTA MOREIRA.(Adv.Raimundo Moreira Jr.) Despacho: Designo o dia 29.12.88 às 9:30 horas para a audiência. Cite-se o Estado do Pará. Intime-se o M.P. Belém,21.12.88.Dra.Sidney Fonseca.

Proc.nº 283/87-SISCOM-301870330265 de DESAPROPRIAÇÃO Requerente: ESTADO DO PARÁ.(Adv. Elody Alencar). Requeridos:JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO E OUTROS. (Adv. Gentil Sobrinho). Despacho:Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas aos apelados para responderem. Defiro o pedido de fls. 134 dos autos. Expeça-se Alvará. Publiquem-se editais pelo prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros. Belém,22.12.88.Dra.Sidney Fonseca.

Proc.nº 263/87 de EMBARGOS À EXECUÇÃO Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.), Embargado: REICON-REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA (Adv. Euler Martins). Final de Sentença:-Assim, diante do exposto e do que consta nos autos, julgo improcedentes os embargos e condeno o embargante a assinar a escritura ou escrituras a que se propôs junto à embargada, no prazo de 48 horas, a contar do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de pagamento de trezentos mil cruzados por dia de atraso, tudo nos termos do disposto nos arts. 639,640,641,644 e 645 do Código de Processo Civil. Condeno-o ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 15% sobre o valor dado à causa na Ação de Execução. Indefiro o pedido de perdas e danos por tratar-se de pedido alternativo. Quanto às perdas e danos resultantes do empréstimo não concedido pelo BNDES em face da não assinatura da escritura, devem ser pleiteadas através de ação própria.

P.R.I. Custas de lei.Belém,21.12.88.Dra.Sidney Fonseca.

Proc.nº 285/88-SISCOM-301880443645 de EXECUÇÃO Exequente:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Aloysio Campos). Executados: TRIUNFO TERRAPLENAGEM URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS.(Adv.). Despacho: Cite-se.Belém,21.12.88.Dra.Sidney Fonseca

Proc.nº 1076/88-SISCOM-301870362961 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.(Adv.Raimundo Albuquerque). Requerido: NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA.(Adv.). Despacho: R.em 21.12.88. A conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado à causa. Belém,21.12.88. Dra.Sidney Fonseca.

Proc.nº 197/88-SISCOM-301880320017 de MANDADO DE SEGURANÇA Impetrante: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA.(Adv.Sant'Ana Pereira). Impetrado: CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE IMPEDICIA PARLAMENTAR DO MUNICIPIO DE BELÉM.(Adv. Despacho: R.em 20.12.88. A conta. Belém,21.12.88.Dra Sidney Fonseca.

Proc.nº 194/88-SISCOM-301880317880 de REPETIÇÃO DE INDEBITO Requerente: CONSTRUTORA MARAJÓARA LTDA.(Adv. Aida Varela). Requerido: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ.(Adv. Mário Henrique Mouta). Despacho: Diga o R.M.P. Belém,22.12.88.Dra.Sidney Fonseca.

Proc.nº... DE CARTA DE SENTENÇA Requerente: CONSTÂNCIA DE MIRANDA GOMES E OUTROS. (Adv. Milton Chagas). Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv. Glória Maroja). Despacho: R.em 20.12.88. Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c do petitório de fls. 40 e 41 dos autos. Belém,21.12.88.Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc.nº 168/88-SISCOM-301880302593 de ORDINÁRIA Requerente: JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUPARREJ E OUTROS.(Adv. Normando Borges). Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.Raimundo Albuquerque). Despacho: Diga o R.M.P. Belém,21.12.88.Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 23 de Dezembro de 1988

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã.

BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 1988

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO.DRA.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALVARÁ JUDICIAL.Req.ALICE TAVARES PAIVA.(Adv.Sugly Marques).Digam os interessados a avaliação. Belém, 22 de dezembro de 1988.Dra.Thereszinha M. de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALIMENTOS.Req.LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA e outros.(Adv.Norma Esteves).Reqde.LUIZ SÍMÕES DE SOUZA.Defiro a pretensão processual,arbitro os provisorios em 25% de seus vencimentos e partir de citação e designo audiência para o dia 28 de março de 1989,às 9,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora.Belém,21 de dezembro de 1988.Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Reqts.MARCOS JOSÉ SANEOS DE OLIVEIRA e MARIA ALFONIA SILVEIRA DE OLIVEIRA. (Adv.(Adv.Helson José de Souza).Designo o dia 28 de março de 1989,às 10,00 horas, para audiência dos testemunhos.Intimem-se, inclusive o M.P.Belém, 21 de dezembro de 1988.Dra.Thereszinha M. de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Req.JOSÉ EDUARDO ANDRADE DILIZ e GLÓRIA MARIA TOUTORGA DINTZ.(Adv.Norma Esteves).Designo o dia 28 de março de 1989,às 9.00 horas para serem ouvidos os testemunhos.Intimem-se inclusive o M.P.Belém, 21 de dezembro de 1988 Dra.Thereszinha Martins de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Reqts.JOSÉ BAIXÃO DIAS e MARIA DE LOURDES ROCHA DIAS.Designo o dia 27 de março,às 11,30 horas, para serem ouvidos os testemunhos.Intimem-se, inclusive o M.P.Belém, 21 de dezembro de 1988.Dra.Thereszinha M.de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Reqts.RAIMUNDO CARVALHO DE MIRALDA e JOANA MOTA MIRALDA.(Adv.Kátie Gomes). Designo o dia 27 de março de 1989, às 11,00 horas, para serem ouvidos os testemunhos.Intimem-se, inclusive o M.P.Belém, 21 de dezembro de 88. Dra.Thereszinha Martins de Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REVISIONAL DE ALUGUJL.Suplicante.MARIA AMÉLIA GOMES UELIAC.(Adv.Raimundo Osorio).Suplicada:AMPO MOTA MARIA BAPTISTA.(Adv.Wilson G.Ferros).Diga o A.Belém, 21 de dezembro de 1988.Dra.Thereszinha M de Fonseca.

DEVÓRCIO LITIGIOSO. Reg. RUIELDA JUREMA AZEVEDO CAVALCANTE. (Adv. Vera Lucia Marques). Regdo. PEDRO MARCELO PINHEIRO CAVALCANTE. Designo o dia 27 de março de 1989, às 10,30 horas para audiência de conciliação. Cite-se por Edital com o prazo de trinta dias, para comparecer e audiência, ou comparecer querendo. Belém, 21 de dezembro de 1988. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

ALIMENTOS. JONILSON DE MAZARÉ DA SILVA COELHO e SUZY ELEN DA SILVA COELHO. (Adv. Gleicilde F. Furtado). Regdo. JOÃO MONTEIRO COELHO. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em dois valores de referência regional e partir de citação e designo audiência para o dia 27 de março de 1989, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora Belém, 21 de dezembro de 1988. Dra. Therezinha N. de Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL. Reg. APARECIDA MARIA DA COSTA FURTADO. (Adv. Maria Eulina T. de Silva). Considerando o parecer favorável do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará obedecidas as formalidades legais. Belém, 22 de dezembro de 1988. Dra. Therezinha N. de Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL. Reg. JUDUDITE ANDRADE UCHOA. (Adv. Carlos Moura). Publique-se edital de citação com o prazo de trinta dias. Belém, 21 de dezembro de 1988. Dra. Therezinha N. de Fonseca.

ALIMENTOS. Reg. FRANCISCA CLAUDEMIRA GUALBERTO VI - NHAS. (Adv. Hilton de S. Pontes). Regdo. JOSÉ RAYMUNDO MOSCOSO VILHAS. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir de citação e designo audiência para o dia 28 de março de 1989, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Belém, 22 de dezembro de 88. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL. DR. WERTHER B. COELHO.

MAJORAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reg. MARIA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS. (Adv. Graciete Decier L. Mephee). Regdo. IRAMAR DOS SANTOS MEDEIROS. Homologo o acordo firmado pelas partes, as folhas 18 dos autos, para que produza seus efeitos e jurídicos e feitos. Oficie-se a fonte pagadora, dando-lhe ciência desta decisão. Belém, 21 de dezembro de 1988. Dr. Werther B. Coelho.

JACI ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 23/12/88

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 112/88.

REQUETE: Lacy Cardoso de Brito (Adv. Elvete de Souza Lopes)

REQUETE: Dinair Alves Barbosa.

DESPACHO: "Rec. Hoje. Após comprovado o débito, cite-se a ré. Int. Belém, 21/12/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 61/88
REINTEGRANTE: João Hélio Pereira de Filpo (Adv. Altiberto Coelho).

REINTEGRADO: Firmino de Souza (Adv. Maria Estela Ribeiro).

DESPACHO: "Rec. Hoje. Sobre a contestação manifeste-se o autor, no prazo legal. Int. Belém, 21/12/88."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 44/88

CONSIGNANTE: MARIO SOUZA DE OLIVEIRA (Adv. Epitácio Santana).

CONSIGNADO: Miguel Leão de Freitas (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).

DESPACHO: "Rec. Hoje. Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 23/12/88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
ESCRIVÃ

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1988. 2ª FEIRA. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA. FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ. ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEO.

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nºs: 528/83; 294/86; 514/88; 607/88; 683/88 692/88; 822/88; 827/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nº 528/83 - 201(A) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO;

Autr.: - Auren Alfnia Brndão, digo, Auren Alfnia Brndão - Apelante
Adv.: - Joaquim L. Vasconcelos
Réus: - Joel Jader Araújo da Escossin e sua mulher - Apelado.
Adv.: - Ary Jansen Branco
Desp.: - Ao cálculo.

Proc. nº 833/87 - 290725 - ALVARÁ JUDICIAL
Reqs.: - Maria de Lourdes Alvaro de Lima e outros

Adv.: - Maria Lúcia M. Patriarcha
Desp.: - Manifestem-se os interessados, inclusive a Fazenda Estadual.

Proc. nº 692/88 - 336823 - ORDINÁRIA
Autr.: - LUBRAÇO - Comercial Distribuidora Ltda.
Adv.: - Adelmira Carneiro Maia
Réu: - Paulo Rêgo Neto
Desp.: - À conta.

Proc. nº 811/88 - 439122 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo-SP.
Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belém-PA.
Desp.: - Defiro a juntada de petição de fls. 41.

Proc. nº 822/88 - 441821 - DIVÓRCIO P/CONVERSÃO CONSENSUAL:
Reqs.: - Geraldo Luiz da Cunha Condurá e Rosanna Cordeiro de Castelo Branco
Adv.: - Maria Madalena Garcia Quitas
Desp.: - Considerando a instrução de nº 005/88 do Exm. Sr. Dr. CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, de 3/11/1988, acato ao melhor recebo o pedido, devendo os autos, os requerentes assinarem a petição inicial. (9ª VARA)

Proc. nº 619/80(A) - INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DO CASAL.
Inventariante: - Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho.
Adv.: - Flavio G. Maroja

Ré: - Eponina Astrég Santiago Palmeira
Adv.: - Moacir Guimarães Moraes Filho.
Desp.: - I - Proceda-se o depósito requerido às fls. 106; bem como de intima o inventariante a recolher em Cartório o valor do aluguel relativo ao mês vencido em 15/12/1988. II - Não havendo, digo não havido impugnação às primeiras declarações/proceda-se à avaliação, do bem existente nesta Comarca pelo avaliador do Juízo, no Geral couber, por distribuição. III - Expeça-se CARTA PRECATÓRIA para a Comarca de Morapanim, ao juri de ser avaliado o bem situado nessa mesma jurisdição. Intime-se. Cumpra-se.

9ª VARA:
Proc. nº 468/86 - 044975 - DIVÓRCIO
Autr.: - Halia Jezini de Araújo
Adv.: - Flavio de Carvalho Maroja
Réu: - Augusto Roberto Klautau de Araújo
Adv.: - Fernando de Sá e Souza.
Desp.: - Renovem-se as diligências no sentido de// haver continuação da audiência de instrução e julgamento, no dia 17/03/1989, às 10,30hs. Intime-se

Proc. nº 683/88 - 334711 - EXECUÇÃO
Ext.: - PALÁCIO DAS BATERIAS Ltda.
Adv.: - Wilson M. Figueiredo

Ext.: - L. O. SANTOS Ltda.
Sent.: - ...Vistos, etc... Homologo assistência manifestada às fls. 18, pelo autor, PALÁCIO DAS BATERIAS Ltda., da presente ação EXECUTIVA proposta/ contra L. O. SANTOS Ltda., ficando extinto o processo, nos termos do item VIII, do art. 269, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, desentranhem-se os documentos pedidos às fls. 18, com as cópias/ legnis e arquivem-se. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. nº 827/88 - 443215 - BUSCA E APREENSÃO
Aut.: - MOINHO CENTRAL - Indústria e Comércio Ltda
Adv.: - Maria M. Quitas
Réu: - PAU BRASIL - Indústria, Comércio e Exportação Ltda.

Sent.: - ...Vistos, etc... Homologo a desistência manifestada às fls. 23, pela requerente MOINHO CENTRAL - Indústria e Comércio Ltda., ficando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDO:
Proc. nº 386/85 - ALIMENTOS
Valter Silva Santos Jr.
Valter Silva Santos.

Proc. nº

RECEBIDO:
Proc. nº 451/88 - ORDINÁRIA
RODOVIAS SETENTRIONAIS BRASILEIRAS Ltda.
BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 842/88 - 440369 - EXECUÇÃO
CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
Maria Gracie da Silva Carvalho.
VALOR: Cz\$ 95.640,17

Proc. nº 843/88 - 444791 - DIVÓRCIO
Josadnaque Dantas Queiroz
Jovelina Amorim de Queiroz
VALOR: Cz\$ 35.000,00

Proc. nº 844/88 - 444684 - EXECUÇÃO
J. V. Martins
Adnberto Sardo
VALOR: Cz\$ 133.000,00

Proc. nº 845/88 - 445087 - DECLARATORIA
José Antônio de Almeida Júnior
MESELA - Distribuidora de Veículos Ltda. e outro
VALOR: Cz\$ 800.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc. nº 758/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Luciano Peres Marques
e Antônio Marques Farias Peres
OBS: Foi expedida CARTA PRECATÓRIA.

Proc. nº 107/88 - EXECUÇÃO
DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA Ltda.
Marin das Graças Reis e outro
OBS: entregue no OF. BANDEIRA

Proc. nº 234/88 - DESPEJO
Dolores Martins Rocha
Mnria das Graças Rodrigues de Souza
OBS: entregue no OF. BANDEIRA

Proc. nº 736/88 - DESPEJO
Espólio do Luiz Geolias de Moura Carvalho
SEBNI - Corretora e Administradora de Seguros // Ltda.

OBS: entregue no OF. BANDEIRA
Proc. nº 752/88 - EXECUÇÃO
BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
BELCONAV S/A. - Construção Naval e outro
OBS: entregue no OF. CARVALHO

Proc. nº 770/88 - EXECUÇÃO
BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
Indústria e Comércio de Madeira e Exportação // TAUARI Ltda.
OBS: entregue no OF. BANDEIRA

Proc. nº 786/88 - EXECUÇÃO
GALE DOCE IND. e Comércio Ltda.
ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA Ltda.
OBS: entregue no OF. CICERO

Proc. nº 812/88 - EXECUÇÃO
PRONORTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS Ltda.
J. CONDE DE OLIVEIRA
OBS: entregue no OF. CARVALHO

Proc. nº 814/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Amarildo Gonçalves Moraes
Araújo da Silva
OBS: entregue no OF. CARVALHO

RECOLHIDOS:
Proc. nº 094/88 - ORDINÁRIA
Flair Baglioli Júnior
Engenharia e Comércio Ltda.

Proc. nº 612/87 - (SEPARAÇÃO CONSENSUAL)
Frederico Wilson Tabosa de Almeida
e Luiza Nakayama

EXPEDIENTE DA SECT. DO MINISTERIO PÚBLICO:

RECEBIDOS:
Proc. nº 384/72 - DESQUITE AMIGAVEL
Manuel Tolles de Oliveira
e Antônio Nascimento Oliveira

Proc. nº 574/85 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Enio Araújo Fontoura
Leila Rodrigues Fontoura

Proc. nº 172/88 - BUSCA E APREENSÃO
José Luiz Martins Pacheco
Marin José da Costa Pacheco

Proc. nº 702/88 - INVENTÁRIO
Yukie Sasaki
Ittatsu Sasaki

Proc. nº 789/88 - CONVER. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO
Ivan Lino Moreira
Vera Lucia Guerreiro de Faria

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Paulo Roberto Figueira da Costa, apresentando contestação na ação de Busca e Apreensão movida por Maria do Socorro O. V. F. Costa.

E. e J. - Assesoria, Rep. e Serviços Ltda. apresentando contestação na ação Ordinária movida por Passur Ltda.

João Araújo de O. Santos requerendo a devolução dos docs. que instruíram a ação de Execução que lhe moveu o Banco Safra S/A.
Belém, 26 de dezembro de 1988.
ESCRIVÃO

RESENHA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1988
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª Vara COBRANÇA DE AUTOS
Requerente: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA. Adv. Reinaldo Antonio da Costa

Requerido: RAUL FERRAZ (adv.)
Despacho: "R. hoje. Considerando o decurso do prazo e a negligência da Ilma. Dra. Patrona em devolver os autos e ainda as razões enunciadas pelo suplicante defiro a medida pleiteada. Expeça-se o competente mandado. I."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
250-17-86
Requerente: BICICLETARIA PARAENSE LTDA. Adv. Admar Tenório Pereira

Requerido: RAFAEL ALVES DE LIMA (adv. José Antonio Ferreira Cavalcante

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 99, proceda-se o levantamento do valor depositado, mediante cautelas legais, formalizando-se nos autos as quitações devidas nos termos da decisão prolatada a fls. Intimem-se."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
301870325356
Requerente: OSVALDO BARROS DA ROCHA Adv. Roberto Caetano M. Parente

Requerida: MARIA DO CARMO RACHID Adv. Deisdedit Freire Brasil

Sentença: "Isto Posto, HOMOLOGO POR SENTENÇA para seus legais efeitos ex vi art. 584, inciso III do CPC as cláusulas e condições celebradas. Decorrido o prazo acordado, pagas as custas, retornem os autos para as providências quanto a extinção e arquivamento."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
301.860.005.901
Requerente: GUILHERME FERREIRA DA CRUZ Adv. Hamilton Gualberto

Requerida: MARIANA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Adv. José Luis Ribeiro de Pontes

Despacho: "R. hoje. Certifique a Sra. Escrivã se houve cumprimento tempestivo pelo A. sobre a di-

DESPACHO: Proceda-se a notificação requerida. Belém, 26/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - CONVERSO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Maria da Graça Cavada Jucá e Francisco Pedro Jucá
ADV: Jorge Añez N. Athias.

DESPACHO: À manifestação do Representante do M.P. Belém, 23/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: Arlinda de Moraes Gomes
ADV: Fernando Vianna.

INVENTARIADA: Tereza de Moraes Gomes.
DESPACHO: À Expeça-se Alvará com as cautelas legais. Belém, 26/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - ALVARÁ

REQUERENTE: Heloisa Maria de Miranda Leão de Brito.

ADV: Maria de Nazaré Chaves.
DESPACHO: À conta. Belém, 26/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Pedro José Ramos Gomes e Marilza Ramos Gomes.

ADV: Antonio Jorge Abelém.
DESPACHO: À conta. Belém, 26/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Superlojas Comércio Ltda.
ADV: Sérgio do Carmo.

REQUERIDA: Aracy Tocantins de Paiva.
DESPACHO: Aluisio A. M. Meira.

DESPACHO: Vistos, etc. 1 - Homologo a desistência da ação de Consignação em Pagamento em que são partes Superlojas Comércio Ltda e Aracy Tocantins Lobato de Paiva para em consequência, julgar extinto o processo, com fundamento no artigo 267 VIII, do C.P.C. 2 - Determino, ainda o levantamento das importâncias depositadas - nos termos do pedido de fls. 83. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 23/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

8a. VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Diante Distribuidora Auto Peças Ltda.

ADV: Marcia Lúcia de Melo Carramanho.
EXECUTADO: Limpar - Tec. Com. Resíduos Sólidos Ltda.

ADV: Antonio Lopes Lourença.
DESPACHO: Vistos, etc. Homologo a desistência da ação de Execução em que são partes Diante Distribuidora Auto Peças Ltda e Limpar Tecnologia Comércio Representações Sólidos Ltda - requerida às fls. 121, nos termos do artigo 794, I, do CPC, para que produza seus efeitos legais. Julgo, em consequência, extinto o processo constante os termos do artigo 267, VIII - do CEC. Autorizo, outrossim, que seja feito o levantamento da importância referida no petição de fls. 122., em tudo observadas as formalidades legais. Custas de lei. P.R.I. Belém, 26/12/88. Dra. Maria do Céu D. de Oliveira - Juíza Substituta.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 26.12.88
Noná Vara

EXECUÇÃO:

Autor- Celso Burlamaqui Freire (adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire)

Réu- Bran'as do Brasil S/A.
DESPACHO: À Cite-se. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Banco Econômico S/A (adv. Dr. Paulo Sá)
Réu- Carlos Alberto da Costa Amorim.
DESPACHO: Baixem à Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Augusto de Brito Dantas (adv. Dr. Walfir Oliveira)

Réu- Marcio da Silva Blanco.
DESPACHO: Face o pedido retro, designo o dia 07 de março de 1989, às 11:00 horas para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas que nela houverem de produzir-se. Cite-se nos termos do artigo 278, do C.P.C. Em 23.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv. Dr. Marcio Costa)

Réu- Nogueira Comercial Ltda (adv. Dr. Afonso V. Cardoso)
DESPACHO: O valor correspondente digo representado pelo cheque de fls. 48 deve ser depositado em cadereta de Poupança. Isso feito volte conclusos. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Cobrás-Com. de Máquinas e Motores do Brasil S/A (adv. Dr. Rubem Condé de Almeida)

Réu- Antonio Carlos Fontelles de Lima. (adv. Dr. Raimundo B. Costa)
DESPACHO: Não tendo sido aceita a nomeação feita pelo Requerido, fica devolvido ao Requerente o direito à nomeação. (art. 657 C.P.C), Intime-se. Em 23.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Belfar Representações Ltda (adv. Dra. Maria de Fátima Oliveira)

Réu- Marajó Distribuidora de Medicamentos Ltda.
DESPACHO: Oficie-se a Junta Comercial do Pará nos termos do pedido retro. Em 12.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Banco da Amazônia S/A-BASA (adv. Dr. Antonio Carlos de Oliveira)

Réu- Nelson Palha de Figueiredo Ltda.
DESPACHO: À Avaliação. Em 12.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Banco do Estado de Minas Gerais S/A (adv. Dr. José de Arimatéia Rocha)

Réu- Cupim Agrop. Reflorest. Ind. Com. Ltda.
DESPACHO: À Avaliação. Em 12.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Embargante- Rubertex Com. e Ind. S/A (adv. Dr. Rosamiro Arrais)

Embargado- Credicar S/A- Adm. de Cartões de Crédito. (adv. Dr. Reynaldo Silveira)
DESPACHO: À Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESPEJO:

Requerente- José Rodrigues dos Santos (adv. Dr. Carlos Platinha)

Requerido- Mercadinho Mundial Ltda (adv. Dra. Joselisa Côrte Kauffman)
DESPACHO: Remeta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as homenagens deste Juízo. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente- Carlos Alberto Pereira Ferreira (adv. Dr. Icaraf Dantas)

Requerido- Iza Marlène Gemaque Rui Seco (adv. Dr. José Maria Vianna Oliveira)
DESPACHO: Defiro o pedido retro. Intime-se. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente- Cláa Corrêa Pinto de Oliveira (adv. Dra. Albina Souza)

Requerido- Bruno Longato (adv. Dr. Celso Viana)
DESPACHO: Remeta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em 20.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Autora- Heliane Maria Barroso Grossi (adv. Dr. Flávio Maroja)

Réu- Anivaldo da Cruz Grossi.
DESPACHO: Cite-se. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes- Vitor Emanuel Martins Rosário e Rosa Suely de Sá Rosário (adv. Dr. José Luiz Nogueira e Silva)

DESPACHO: À Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes- Mauro Cesar Melo Ribeiro e Maria de Nazaré dos Santos Ribeiro (adv. Dr. Euler Martins e Nelson Souza)

DESPACHO: À Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO:

Autora- Vera Lúcia Leal Zeferino (adv. Dr. Donato Carlóso de Souza)

Réu- Carlos Duarte Zeferino Filho.
DESPACHO: Cite-se. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente- Maria de Nazaré Rodrigues de Souza (adv. Dr. Altiberto Silva)

Requerido- José Aroldo Lemos Prazeres (adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza)
DESPACHO: À Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALUGUEL:

Requerente- Carmen Bastos Coelho (adv. Dr. Flávio Maroja)

Requerido- Antonio Marques dos Santos. (adv. Dr. Arístoteles de Deus de Outeiro)
DESPACHO: Diga o Autor. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente- Maria Urbana da Silva Figueiredo (adv. Dr. Mauro Mandes)

Requerido- Chyomo Igarachi. (adv. Dr. Elcivaldo Jorge da Silva Jaime)
DESPACHO: À Conta. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ORDINÁRIA:

Autor- Reinaldo Pereira da Nóbrega (adv. Dr. Moisés Martins Fôrto)

Réu- Francisco Sales de Medeiros Neto.
DESPACHO: Dada a Urgência que o caso requer, defiro o pedido feito no item de número II fls.07). Expeça-se o competente mandado liminar, o qual cumprido na forma da lei, voltem conclusos. Em 23.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor- Clarisse Reis Grasciani (adv. Dr. José Maria Oliveira)

Réu- Sermatec Com. e Representações Ltda (adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)
DESPACHO: Sobre a Conta de fls. diga a Autora. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS:

Requerente- Elba Lima de Carvalho (adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira)

Requerido- Raimundo Nonato Franco de Carvalho. (adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)
DESPACHO: Ante a infirmação retro do Sr. Escrivão, intime-se a Autora através de mandado, observando-se as formalidades legais. Em 23.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSÃO:

Requerente- Luis Suzana Lopes (adv. Dra. Rosa Carneiro Rodrigues)

Requerido- Guilhermina Lobato Gonçalves.
DESPACHO: Concordo com o parecer retro do Dr. Curador no sentido de ser feito um estado acerca da situação dos menores referidos na inicial através de Assistente Social. Assim, solicito os bons ofícios do Sr. Escrivão, para que tal medida possa ser efetivada. Cumprida, voltem conclusos. Em 23.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente- Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos (adv. Dr. Aury Silva)

Requerido- Maria das Graças dos Santos Faro (adv. Dr. Antonio José Dantas Ribeiro)
DESPACHO: Intime-se a Ré através de mandado acerca das condições ventiladas pela Autora, para que se manifeste no prazo de cinco dias. Após, não havendo acordo, prosseguirá a ação. Em 22.12.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

RESENHA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1988

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. - A.J.C.

JUIZO DE DIREITO DA 12a. VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZA - Dra. LIA ROSA GUTIERRES DE AZEVEDO

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO - PROC. 022/88

REPTS. : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COELHO E ROSITA FERREIRA DA SILVA COELHO

ADV. : IVONE D'OLIVEIRA DUARTE

DESP. : Designo o dia 15 de agosto de 1989, às 11:30hs. para audiência oitiva das testemunhas. Ciente as partes e o M. Público. Belém, 16.12.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 1261/88

AUT. : MARIA DO SOCORRO ROSA DA SILVA, repte. seu filho EDSON DAVID R. PIMENTA

ADV. : RUI GUILHERME GALVÃO

RÉU : JOSÉ SOARES PIMENTA

ADV. : I-Arbitro alimentos provisionais em 20% do salário do requerido. II-Designo o dia 21 de setembro de 1989, às 11:00hs. para audiência de Conciliação e Julgamento. Ciente as partes e o M. Público. III- Cite-se. Belém, 16.12.88

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO NEGATIVO - p. Proc. 886/86

INVENT. : CIRCIATO DE SOUZA CRUZ

ADV. : GILMÉRIO MACHADO MENDONÇA NETO

INVENT. : ISABEL SANTIAGO CRUZ

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença as declarações de fls. apresentadas por CIRCIATO DE SOUZA CRUZ, com as quais concordam, todos os interen-

